



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XX
Nº 1587 - 16 de outubro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	28
PROEC	37
PROGRAD	46
PROPG.....	65
PROGEPE	109
CORREGEDORIA SECCIONAL	139
SECRETARIA GERAL	145
CECS	150
COMISSÕES	155

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6403 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024063/2026-44

Santo André-SP, 08 de outubro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Executivo para Consolidação e Implantação do Plano de Ocupação do Bloco I - *campus* Tamanduatehy e Readequação dos Espaços do Bloco A da Universidade Federal do ABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ocupação planejada, segura, eficiente e academicamente adequada do Bloco I do *campus* Tamanduatehy;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela **PORTARIA Nº 5725, de 25 de Março de 2026**, consolidados no **RELATÓRIO Nº 1, de 15 de Setembro de 2026**, que reuniu informações acadêmicas, técnicas e operacionais relativas aos laboratórios e equipamentos previstos para o Bloco I;

CONSIDERANDO que o referido relatório identificou a necessidade de continuidade dos trabalhos para consolidação das intervenções, definição das prioridades, orçamento das adequações e equipamentos, planejamento das transferências e readequação dos espaços a serem liberados no Bloco A;

CONSIDERANDO que determinados ambientes e usos do Bloco I e do *campus* Tamanduatehy não integraram o escopo do primeiro Grupo de Trabalho, demandando abordagem institucional integrada;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre planejamento acadêmico, infraestrutura, obras, manutenção, logística, patrimônio, orçamento e gestão institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Executivo para Consolidação e Implantação do Plano de Ocupação do Bloco I - *campus* Tamanduatehy e Readequação dos Espaços do Bloco A, com a finalidade de transformar os levantamentos e encaminhamentos produzidos pelo Grupo de Trabalho anterior em plano executivo integrado de implantação, ocupação, transferência e reorganização da infraestrutura acadêmica.

Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I - consolidar o Plano Integrado de Ocupação do Bloco I do *campus* Tamanduatehy, contemplando laboratórios, oficinas, salas, anfiteatros, áreas de apoio e demais ambientes acadêmicos ou de uso comum;

II - concluir as pendências relativas à destinação, configuração e layout dos espaços ainda não definidos ou que demandem análise complementar, incluindo os ambientes identificados no relatório do GT anterior;

III - avaliar especificamente as demandas relativas aos laboratórios L002, L204 e L706, bem como outras situações que tenham permanecido sem deliberação na etapa anterior;

IV - consolidar uma matriz única de intervenções, contendo, para cada ambiente:

- a) finalidade e uso previsto;
- b) unidade ou atividade responsável;
- c) intervenções necessárias;
- d) prioridade;
- e) viabilidade técnica;
- f) estimativa de custo;
- g) dependências para execução; e
- h) prazo estimado de disponibilização;

V - consolidar a matriz institucional de equipamentos, identificando:

- a) equipamentos que permanecerão no *campus* Santo André;
- b) equipamentos a serem transferidos para o Bloco I;
- c) equipamentos cuja aquisição seja necessária;
- d) equipamentos passíveis de compartilhamento; e
- e) equipamentos que demandem transporte, desmontagem, instalação ou calibração especializados.

VI - Elaborar estimativa consolidada dos custos relacionados às intervenções físicas, mobiliário, transferência, desmontagem, transporte, montagem, instalação, calibração e aquisição de equipamentos;

VII - estabelecer critérios de priorização dos investimentos, considerando:

- a) segurança e condições de funcionamento;
- b) atividades de ensino de graduação;
- c) atividades de pós-graduação, pesquisa, extensão e inovação;
- d) compartilhamento institucional dos espaços e equipamentos;
- e) disponibilidade de infraestrutura já existente;
- f) impacto acadêmico da indisponibilidade do espaço; e
- g) racionalidade e economicidade na aplicação dos recursos.

VIII - Elaborar Plano de Transferência dos Equipamentos, vinculado à efetiva conclusão e liberação dos respectivos ambientes de destino;

IX - garantir que nenhum equipamento seja transferido para ambiente que não disponha das condições técnicas, de infraestrutura e de segurança necessárias à sua instalação e funcionamento;

X - elaborar proposta de readequação e nova ocupação dos espaços do Bloco A que forem progressivamente liberados em decorrência das transferências para o *campus* Tamanduatehy;

XI - analisar demandas de redistribuição ou realocação de laboratórios entre os *campi* quando houver justificativa acadêmica, técnica ou institucional, inclusive aquelas registradas, mas não deliberadas, no relatório do Grupo de Trabalho anterior;

XII - propor cronograma geral de implantação, estabelecendo etapas, dependências, responsáveis e marcos para conclusão das intervenções;

XIII - identificar riscos técnicos, acadêmicos, financeiros, patrimoniais e operacionais associados ao processo de ocupação e transferência, propondo medidas de mitigação;

XIV - subsidiar a Administração Superior na definição dos recursos orçamentários necessários à efetiva implantação do Plano.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

- I - Chefia de Gabinete da Reitoria, que exercerá a presidência;
- II - Prefeitura Universitária;
- III - Superintendência de Obras;
- IV - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS;
- V - Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC;
- VI - Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH;
- VII - Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos - DLAS;
- VIII - Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - DLAU;
- IX - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- X - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI; e
- XI - Agência de Inovação - InovaUFABC.

§ 1º Os representantes serão indicados pelas respectivas unidades e designados por ato da Reitoria.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Administração, área de patrimônio, tecnologia da informação, segurança do trabalho, responsáveis por laboratórios, coordenações de cursos e outras unidades cuja participação seja necessária à análise de temas específicos.

§ 3º A participação de convidados ocorrerá de acordo com os assuntos em pauta, não sendo necessária sua presença permanente nas reuniões do Grupo.

Art. 4º Os documentos, planilhas, layouts, levantamentos, manifestações e demais produtos produzidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela **PORTARIA Nº 5725, de 25 de Março de 2026** constituirão base técnica inicial obrigatória para os trabalhos deste Grupo.

Parágrafo único. Os layouts e definições já consolidados pelo Grupo anterior não deverão ser reabertos, salvo quando:

- I - houver inviabilidade técnica superveniente;
- II - forem identificados requisitos de segurança, acessibilidade ou infraestrutura anteriormente não considerados;
- III - houver alteração relevante da necessidade acadêmica;
- IV - a mudança resultar em ganho institucional relevante de compartilhamento, eficiência ou economicidade; ou
- V - houver decisão fundamentada do Grupo e homologada pela Administração Superior.

Art. 5º O Grupo deverá organizar seus trabalhos de modo a produzir, no mínimo, os seguintes produtos:

- I - Plano Integrado de Ocupação do Bloco I - *campus* Tamanduatehy;
- II - Matriz Geral de Intervenções e Prioridades;
- III - Matriz Consolidada de Equipamentos;
- IV - Plano Orçamentário Preliminar, contendo estimativas de custos e priorização dos investimentos;

V - Plano de Transferência e Instalação de Equipamentos;

VI - Cronograma Executivo de Implantação;

VII - Plano de Readequação dos Espaços Liberados no Bloco A;

VIII - Matriz de Riscos da Implantação; e

IX - relatório final contendo as decisões consolidadas, pendências remanescentes e recomendações à Administração Superior.

Art. 6º O Grupo deverá considerar, na definição das prioridades, o princípio da não duplicação desnecessária da infraestrutura institucional, privilegiando o compartilhamento, a transferência e o aproveitamento de equipamentos existentes sempre que tecnicamente adequado, conforme recomendado pelo Grupo anterior.

Art. 7º A movimentação de equipamentos somente poderá ser iniciada após manifestação das áreas técnicas competentes quanto à conclusão e adequação do respectivo ambiente de destino.

Parágrafo único. Quando necessário, deverão ser previamente avaliadas as condições de:

I - energia elétrica;

II - gases;

III - exaustão;

IV - ventilação e climatização;

V - redes hidráulicas;

VI - conectividade;

VII - resistência estrutural;

VIII - segurança contra incêndio;

IX - acessibilidade;

X - biossegurança;

XI - segurança ocupacional; e

XII - demais requisitos técnicos pertinentes ao equipamento ou à atividade.

Art. 8º A Prefeitura Universitária e a Superintendência de Obras prestarão suporte técnico permanente ao Grupo, especialmente quanto:

I - à compatibilidade dos layouts;

II - à viabilidade das intervenções;

III - aos projetos executivos;

IV - às instalações prediais;

V - às estimativas de custo;

VI - aos cronogramas de obras e serviços; e

VII - às condições necessárias à liberação dos ambientes.

Art. 9º Compete à Chefia de Gabinete da Reitoria:

I - coordenar a articulação entre as unidades participantes;

II - acompanhar o cumprimento do cronograma;

III - encaminhar à Reitoria as matérias que demandem decisão da Administração Superior;

IV - articular o planejamento das intervenções com as prioridades institucionais e a disponibilidade orçamentária; e

V - acompanhar a implementação das decisões decorrentes do Grupo de Trabalho.

Art. 10 O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Reitoria:

I - em até 90 dias, matriz consolidada de pendências e prioridades;

II - em até 120 dias, estimativa preliminar dos custos e proposta de cronograma executivo; e

III - em até 180 dias, relatório final e Plano Integrado de Implantação.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 30 dias, mediante justificativa apresentada à Reitoria.

§ 2º A conclusão formal do Grupo não impede que a Chefia de Gabinete acompanhe posteriormente a execução das ações aprovadas.

Art. 11 As atividades desenvolvidas no âmbito deste Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 03:45)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6403**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **0f4837d5f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6415 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024354/2026-32

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior da docente Bruna Niccoli Ramirez.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a **RESOLUÇÃO Nº 252, de 26 de Novembro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Assistente I para professor Adjunto I da docente Bruna Niccoli Ramirez (CECS):

- I. Patricia Maria Vanzella (CMCC)
- II. Wilson Mesquita de Almeida (CECS)
- III. Suze de Oliveira Piza (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 17:20)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6415**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **c44fb0ffb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6417 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024363/2026-23

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Ioannis Papageorgiou.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a **RESOLUÇÃO Nº 252, de 26 de Novembro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Assistente I para professor Adjunto I do docente Ioannis Papageorgiou (CMCC):

- I. Franciane Freitas Silveira (CECS)
- II. Rodrigo Roque Dias (CMCC)
- III. Solange Wagner Locatelli (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 17:19)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6417**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **85d99956d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6418 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024377/2026-47

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Autoriza a participação de unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a [Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do PGD e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do [§1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da seguinte unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Agência de Inovação	Divisão de Inteligência Tecnológica	23006.022280/2026-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 17:05)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6420 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024404/2026-81

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Designa as pessoas titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 6251, de 27 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na [RESOLUÇÃO Nº 261, de 01 de Setembro de 2023](#);

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Marcia Aparecida Monteiro para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária do CEP de 2024, realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025](#), que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a [PORTARIA Nº 5175, de 31 de Julho de 2025](#), que altera o cronograma publicado pela [PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025](#), que regulamenta a eleição dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsePE de 2025, realizada em 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsePE de 2026, realizada em 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, do Sr. Rogério Martins de Araújo para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 15 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Arleide Costa de Oliveira Braga para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 21.06.2026 - CME, de 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob a coordenação da primeira, conforme segue:

- I. Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- II. Ioannis Papageorgiou, SIAPE 1210181, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- III. Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;

- IV. Fernando Augusto Silva, SIAPE 1246409, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- V. Sergio Daishi Sasaki, SIAPE 2605490, docente do CCNH;
- VI. Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;
- VII. Luis Roberto de Paula, SIAPE 1766755, docente do CECS;
- VIII. João Ricardo Sato, SIAPE 1672975, docente do CMCC;
- IX. Andrea Cecilia Dorion Rodas, SIAPE 2125782, docente do CECS;
- X. Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE 2090962, docente do CECS;
- XI. Marcia Aparecida Monteiro, representante de participantes de pesquisa;
- XII. Arleide Costa de Oliveira Braga, representante de participantes de pesquisa;
- XIII. Rogério Martins de Araújo, representante de participantes de pesquisa.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a X terão mandato de quatro anos conforme Artigo 12 da Resolução CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, e os membros a que se referem os incisos XI a XIII terão mandato de três anos, conforme Artigo 11 da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020.

§ 2º O mandato dos membros Ioannis Papageorgiou e Luis Roberto de Paula fica equiparado ao dos demais membros representantes dos Centros, eleitos através do processo eleitoral instituído pela **PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025**, e alterado pela **PORTARIA Nº 5175, de 31 de Julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a **PORTARIA Nº 6251, de 27 de Agosto de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1573, de 28 de agosto de 2026, páginas 10 e 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:59)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6420**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o
código de verificação: **d0899d8d4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1666 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024413/2026-72

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MELINA MACEDO DE SOUZA, SIAPE 1090971, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa dos Programas de Pós-Graduação de São Bernardo do Campo, código FG-2, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1666**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **239f82485f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1667 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024416/2026-14

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora MELINA MACEDO DE SOUZA, SIAPE 1090971, para a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Pós-Graduação stricto sensu em São Bernardo do Campo, código FG-2, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1667**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **fb681df48c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1668 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024417/2026-51

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor VINICIUS MENDONÇA VERMIGLIO, SIAPE 3125626, da função gratificada de Coordenador(a) Orçamentário e Financeiro da PROPG, código FG-1, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:53)

PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1668**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **ce8244745b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1669 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024418/2026-03

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor VINICIUS MENDONÇA VERMIGLIO, SIAPE 3125626, para a função gratificada de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira da Pós-Graduação stricto sensu, código FG-1, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:50)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1669**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **161c92d18a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1670 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024419/2026-40

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ARLINDO FRANCISCO DA ROSA, SIAPE 2739294, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG, código FG-4, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:15)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1670**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **f9f15051b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1672 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024421/2026-19

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor ARLINDO FRANCISCO DA ROSA, SIAPE 2739294, para a função gratificada de Chefe da Seção de Recursos Orçamentários da Pós-Graduação stricto sensu, código FG-4, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:14)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1672**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **6bee0d9efb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1673 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024423/2026-16

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora LIDIA LUMI KAGUE KAWANO, SIAPE 1533973, da função gratificada de Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG, código FG-1, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:12)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1673**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

14/10/2026 e o código de verificação: **b00df6f0af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1674 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024424/2026-52

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora LIDIA LUMI KAGUE KAWANO, SIAPE 1533973, para a função gratificada de Chefe da Divisão Acadêmica da Pós-Graduação stricto sensu, código FG-1, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:10)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1674**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **693bbcdc89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1675 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024427/2026-96

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor VITOR DOMENIQUELLI CHAGAS, SIAPE 3551894, da função gratificada de Chefe da Seção de Inovação Pedagógica e Apoio Docente, código FG-4, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:04)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1675**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **2b5a917ee3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1676 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024430/2026-18

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora PATRICIA NAOMI AKIOKA, SIAPE 3431902, para a função gratificada de Chefe da Seção de Inovação Pedagógica e Apoio Docente, código FG-4, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 16:00)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1676**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **3034c585af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 221 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024260/2026-63

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Na **PORTARIA Nº 6333, de 21 de Setembro de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de setembro de 2026, que designa a Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação, docentes e técnicas(os)-administrativas(os) nos Conselhos Superiores da UFABC, onde se lê: "V. Representante discente de pós-graduação: Maria Cleusa Bastos Pereira, RA: 21202410287" leia-se: "V. Representante discente de pós-graduação: Matheus Eduardo Gonçalves Wolf, RA: 23202510049".

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 03:41)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **71e161ff14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 224 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024436/2026-87

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Na **PORTARIA Nº 6088, de 08 de Julho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026,

onde se lê: "I - Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663, e Fernanda Pereira de Jesus, SIAPE 1738621, representantes dos coordenadores dos Laboratórios Didáticos, titular e suplente, respectivamente",

leia-se: "I - Andrei Aguilera Watanabe, SIAPE 1863704, e Fernanda Pereira de Jesus, SIAPE 1738621, representantes dos coordenadores dos Laboratórios Didáticos, titular e suplente, respectivamente",

e

onde se lê: " VIII - Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724, e Andrei Aguilera Watanabe, SIAPE 1863704, representantes técnicos dos Laboratórios Secos, titular e suplente, respectivamente",

leia-se " VIII - Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724, e Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663, representantes técnicos dos Laboratórios Secos, titular e suplente, respectivamente".

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 15:59)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **Odd1fbd426**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6407/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024184/2026-96

Santo André-SP, 09 de outubro de 2026.

Designa a servidora Vanessa Cervelin Segura para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000288.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1288 - REIT, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 31 de julho de 2026, seção 2, página 41, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Vanessa Cervelin Segura (SIAPE nº 1991139) para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000288, emitida para a empresa NOVOCELL - SISTEMAS DE ENERGIA S.A., decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2026, processo nº 23006.015490/2025-51.

Art. 2º - Designar o servidor Marcelo Busotti Reyes (SIAPE nº 1766041) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Boris Marin (SIAPE nº 3041881).

Art. 3º - Designar a servidora Renata Cristiane de Oliveira (SIAPE nº 1907608) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Chrystian de Lima Gilioli (SIAPE nº 1297578).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:48)

PHILIPPE OTAVIO NUNES SA

SUBSTITUTO(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###753#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6407**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **54ae02aa80**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6416/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024359/2026-65

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000289.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1288 - REIT, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 31 de julho de 2026, seção 2, página 41, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000289, emitida em favor da empresa SELLEX SCIENTIFIC, INC, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 474/2026, Processo nº 23006.016572/2026-01.

Art. 2º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Silvia Honda Takada (SIAPE nº 1994696).

Art. 3º - Designar o servidor Fábio Augusto de Souza (SIAPE nº 2318623) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor João Marcos Angelo Pereira (SIAPE nº 3554498).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 14:08)

PHILIPPE OTAVIO NUNES SA

SUBSTITUTO(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###753#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6416**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **6d0bf52478**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6419/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024395/2026-29

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

Designa nova equipe fiscalização para o Termo de Contrato nº 62 /2025.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1288 - REIT, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 31 de julho de 2026, seção 2, página 41, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 62/2025, Processo nº 23006.000163/2025-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa TRANSPORTES - TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO LTDA, tendo como substituto o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320).

Art. 2º - Designar o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075).

Art. 3º - Designar a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revoga a Portaria nº 5560/2026 - PROAD, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1509, de 09 de janeiro de 2026, página 22.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 14:07)

PHILIPPE OTAVIO NUNES SA

SUBSTITUTO(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###753#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6419**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **3bf0cfc0ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6426/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024479/2026-62

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 32/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 32/2026, Processo nº 23006.004859 /2024-19, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, tendo como substituto o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

Art. 2º - Designar o servidor Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Fernando Luz dos Santos (SIAPE nº 3373019).

Art. 3º - Designar o servidor Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:26)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###771#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6426**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **04996554e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6427 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024519/2026-76

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

Designa a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 33/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 33/2026, processo nº 23006.002368/2026-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, tendo como substituta a servidora Lana Carolina Correa Danna (SIAPE nº 1084755).

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Antonio Scholl (SIAPE nº 2148102) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605).

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 14:39)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 001/2026 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 53)

Nº do Protocolo: 23006.024579/2026-99

Santo André-SP, 15 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 19:11)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **ba970e10b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº. 001/2026-PROEC
EDITAL UNIFICADO - PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA - PAAEC
2027

LISTA DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS

Homologação das Propostas submetidas ao Edital nº 001/2026-PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações de extensão e cultura para execução no ano de 2027.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto no item 12.1. do Edital nº 001/2026-PROEC, torna pública a homologação das propostas submetidas no referido Edital, conforme ANEXO I.

De acordo com o item 14 e o calendário do Edital, o resultado parcial será divulgado na página eletrônica da ProEC em 24 de novembro de 2026.

ANEXO I
EDITAL Nº. 001/2026-PROEC

LISTA DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
22º Festival de Cinema Italiano no Brasil (UFABC - Edição 2027)	CRISTINE KOEHLER ZANELLA	Evento	Homologada
5Ps – Práticas e Perspectivas Profissionais em Políticas Públicas	MARCOS VINICIUS PO	Projeto	Homologada
A Célula Virtual UFABC	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Projeto	Homologada
Africanidades: Afrosaberes em rede	ANA MARIA DIETRICH	Projeto	Homologada
Algas por Elas	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Projeto	Homologada
Antropoceno e as Regiões Polares	SILVIA CRISTINA DOTTA	Curso	Homologada
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Médio	HELOISE ASSIS FAZZOLARI	Projeto	Homologada
as bordas dos campos: preservação, história pública e acesso aos acervos cartoriais do Grande ABC	MARIA CLARA SPADA DE CASTRO	Projeto	Homologada
ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Projeto	Homologada
ATELIÊ DE CARTOGRAFIA DO ANTROPOCENO	EDEN CORREIA CARLI	Projeto	Homologada
Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva	YOSSI ZANA	Projeto	Homologada
Biblioteca Digital e Física de Modelos Científicos 3D: Integração da Química Computacional e Manufatura Aditiva para o Ensino Inclusivo e Difusão Científica	LEONARDO JOSE DUARTE	Projeto	Homologada
Biblioteca Popular da EPUFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Projeto	Homologada
BioengenhariaUFABC - Instagram de divulgação científica 2027	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Projeto	Homologada
BNCC-Computação e a comunidade escolar: conquistas e dilemas na interação com as Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação	JULIANA ROSSI DUCI	Projeto	Homologada
Capacitação na temática: poluição ambiental, mudanças climáticas, saúde humana e educação ambiental,	CLAUDIA BOIAN	Curso	Homologada
Casa da Química itinerante: desenvolvimento e aplicação de jogos educativos para a divulgação científica em escolas	FERNANDO HEERING BARTOLONI	Projeto	Homologada
CCRU-SOLO e as Redes Agroecológicas de Abastecimento Popular: Cooperação em Aliança Rural-Urbana -2027.	RENATA SILVA	Projeto	Homologada
Ciência em Foto - 9. Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Projeto	Homologada
Ciência em Imagens 2027	HANA PAULA MASUDA	Projeto	Homologada

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
CienciON: Divulgação Científica, Inclusão Social e Inovação Educacional na Conexão entre Universidade, Escola e Sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Projeto	Homologada
CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Evento	Homologada
Cinematographo Cineclube	ANDRE LUIS LA SALVIA	Evento	Homologada
Circularidades Indígenas: Territórios Vivos dos Povos Originários	ANA MARIA DIETRICH	Projeto	Homologada
Clínica de Políticas Públicas – Tereza de Benguela	LUIS FELIPE AIRES MAGALHAES	Projeto	Homologada
Clube do Livro UFABC: Leitura, Crítica e Diálogo Cultural.	RENATA AYRES ROCHA	Projeto	Homologada
Coletivo Mirtha Lina: Vozes Femininas em CTEM	JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	Projeto	Homologada
Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - Ano VI	SERGIO DAISHI SASAKI	Projeto	Homologada
Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano VII: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	RENATA AYRES ROCHA	Projeto	Homologada
Contribuições do Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC na construção democrática do Plano Regional de Educação do Grande ABC 2027/2037	LUCIANA APARECIDA PALHARINI	Projeto	Homologada
Conversas Neuromusicais - Ano XIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Projeto	Homologada
Crianças na Universidade em 2027: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	ERICA TERCEIRO CARDOSO	Projeto	Homologada
Curso de extensão online: Produção de Protocolos para Mitigação, Prevenção e Alerta de Desastres Ambientais Causados pelas Mudanças Climáticas	GLAUCIA FORNAZARI MAXIMIANO	Projeto	Homologada
Curso Regular de Capoeira Angola	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	Curso	Homologada
Democratizando saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Projeto	Homologada
Desafios e oportunidades da destinação adequada de resíduos sólidos – 2027	RODOLFO SBROLINI TIBURCIO	Projeto	Homologada
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	Curso	Homologada
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	RICARDO SUYAMA	Curso	Homologada
Divulgação científica sem fronteiras: popularização da ciência, inclusão social e troca de saberes com comunidades minorizadas	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	Projeto	Homologada
Divulgação da ciência e práticas museais: a educação científica a partir de exposições	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	Projeto	Homologada
EconoLab - Laboratório de Conjuntura e Dados Econômicos	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	Projeto	Homologada

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
Economia feminista para a construção da soberania alimentar: fortalecendo a rede Esparrama	ANDREA SANTOS BACA	Projeto	Homologada
EducaMiN@ 2027	JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	Projeto	Homologada
Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC: do estado atual à realidade desejada – Fase XI	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE	Projeto	Homologada
Educação Patrimonial, jogos e relações étnico-raciais	PHILIPPE ARTHUR DOS REIS	Curso	Homologada
Educação sobre a Dengue - 2027	SERGIO DAISHI SASAKI	Projeto	Homologada
EITA! Diversão Séria - 2027	ANDRE LUIZ BRANDAO	Projeto	Homologada
Engenharia de Materiais: Universidade Ciência e Sociedade	VANIA TROMBINI HERNANDES	Projeto	Homologada
Entre Gerações: Canções para o Bem Viver	LUCIANA PEREIRA	Projeto	Homologada
Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	Curso	Homologada
Epistemologia Docente e Práticas Inclusivas: Oficinas e Diálogos sobre Educação Especial nas Escolas	TARIK GODOY DANGL PLAZA	Projeto	Homologada
Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	ANDREA FERNANDES DE LIMA	Curso	Homologada
Escrita Científica para Mães nas Ciências Humanas: formação, autonomia e permanência na universidade	BARBARA GOMES FLAIRE JORDAO	Curso	Homologada
Experimente Música	PATRICIA MARIA VANZELLA	Projeto	Homologada
Fala Pibid!	LUCIANA APARECIDA PALHARINI	Projeto	Homologada
Feiticeiras da Ciência: desmistificando práticas científicas - 2ª edição	MICHELLE MANTOVANI	Curso	Homologada
Finance Day	ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	Evento	Homologada
Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	Curso	Homologada
Formulação de Políticas Públicas e Processo Legislativo no Grande ABC	DIEGO SANCHES CORREA	Projeto	Homologada
Gerando Respostas – Ano 7 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	Projeto	Homologada
Gestão de multiriscos sob uma perspectiva interdisciplinar	SAMUEL SOLGON SANTOS	Curso	Homologada
Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China - Ano III	DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	Projeto	Homologada
História e Memória dos Trabalhadores e Trabalhadoras do ABC: preservação e difusão do acervo do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá	MARIA CLARA SPADA DE CASTRO	Projeto	Homologada

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
Hub Compota Cultural: Feiras, Atividades Culturais e Ações Estratégicas de Fortalecimento e Expressão Identitária da Rede Páginas Arco-Íris no Grande ABC	MICHELLE SATO FRIGO	Projeto	Homologada
Hub Compota: Autonomia, Inovação e Integração Tecnológica do Guia Páginas Arco-Íris para o Fortalecimento do Empreendedorismo Feminino no Grande ABC	MICHELLE SATO FRIGO	Projeto	Homologada
HUFABC de portas abertas: o HERBÁRIO SINNINGIA como espaço de ensino, pesquisa e extensão	EDLLEY MAX PESSOA DA SILVA	Projeto	Homologada
Imersão em Projetos de Software Livre	JERONIMO PELLEGRINI	Projeto	Homologada
Infâncias, Artes e Saberes: Formação Docente, Produção de Materiais Didáticos e Podcast.	ALINE DE OLIVEIRA ROSA	Projeto	Homologada
Introdução à Neurociência da Música: Desenvolvimento colaborativo de material didático	JOAO RICARDO SATO	Projeto	Homologada
Kalulu: alfabetização e acompanhamento pedagógico como caminho para cidadania.	KATERINA LUKASOVA	Projeto	Homologada
LABé: Mulheres no Laboratório de Eletrônica	MARTA RODRIGUES MARTINS	Projeto	Homologada
Letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	GEIZA CRISTINA DA SILVA	Projeto	Homologada
LiNA NewsCast	LARISSA PEREIRA BRUMANO	Projeto	Homologada
MatematiZou	EDUARDO GUERON	Projeto	Homologada
Memória política do engajamento, repressão e reparação ao movimento operário no ABC paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Projeto	Homologada
Menina Ciência – Ciência Menina – 8ª Edição	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Projeto	Homologada
Modelo de Simulações de Organismos e Organizações Internacionais da Universidade Federal do ABC -SOOI UFABC	VIVIAN DANIELE ROCHA GABRIEL	Projeto	Homologada
NeuroEduca	PAULA AYAKO TIBA	Projeto	Homologada
O ensino por investigação e a metacognição nas aulas de Ciências na Educação Infantil	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	Curso	Homologada
O que os animais estão fazendo?	CIBELE BIONDO	Projeto	Homologada
Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil (OPEB)	DIEGO ARAUJO AZZI	Projeto	Homologada
Observatório do Imaginário Político	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	Projeto	Homologada
Observatório ReciclABC 2027: geração e difusão de conhecimento sobre e para políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Projeto	Homologada
Oficina de destreza motriz e malabares	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Projeto	Homologada
Pense Brain!	RAQUEL VECCHIO FORNARI	Projeto	Homologada

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! 7 - edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Projeto	Homologada
Plataforma Brasileira de Ciência Cidadã: desenvolvimento participativo de tecnologias para iniciativas sociais e científicas	NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	Projeto	Homologada
Podcast: Assunto de menina	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Projeto	Homologada
Primeiros Passos na Universidade	LIGIA LOPES GOMES	Evento	Homologada
Projeto de apoio à salvaguarda e internacionalização das matrizes tradicionais do Forró (reconhecido como patrimônio imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN).	JERONIMO PELLEGRINI	Projeto	Homologada
Projeto Museu Acessível	FELIPE VASCONCELLOS DE SIQUEIRA	Projeto	Homologada
Projeto Vida Ativa: a caminho da longevidade	TATIANA VALERIA BORIN	Projeto	Homologada
Rádio emissora via internet da UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Projeto	Homologada
Rede Articul@ções - Rede Internacional de Parcerias Interinstitucionais para a Extensão, Pesquisa, Ensino e Gestão	LEONARDO JOSE STEIL	Projeto	Homologada
Revista Versos e Universos	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Projeto	Homologada
Roda de Leitura SISBI - Conexões Literárias	ARTUR SCUDELER	Projeto	Homologada
SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Projeto	Homologada
Se Cientize — Formando Divulgadores Científicos	ALYSSON FABIO FERRARI	Projeto	Homologada
Sentir o território: Cartografia Tátil e representação espacial do ABCDMRR	BARBARA GOMES FLAIRE JORDAO	Projeto	Homologada
SPACE - Sala de Práticas Aeroespaciais	BRUNA NICCOLI RAMIREZ	Projeto	Homologada
TamanduAula de Robótica	VITOR DOMENIQUELLI CHAGAS	Projeto	Homologada
Tarefas matemáticas com tecnologias digitais na escola pública	VINICIUS PAZUCH	Projeto	Homologada
Teoria e Trama: Clube de Leitura C&T	BRUNA NICCOLI RAMIREZ	Projeto	Homologada
UFABC para MiN@s - edição 2027	ANA MARIA PEREIRA NETO	Projeto	Homologada
Um ABC de Histórias: Georreferenciamento de uma base digital	PHILIPPE ARTHUR DOS REIS	Projeto	Homologada
V Mostra InterAntar de Filmes Polares	SILVIA CRISTINA DOTTA	Projeto	Homologada
Valorização do Patrimônio Cultural, Educação e Território	JERONIMO PELLEGRINI	Projeto	Homologada

Nome da Proposta	Coordenação	Tipo de Proposta	Situação da Proposta
Verbalize Ativamente: Oficinas Híbridas de Estimulação Linguístico-Cognitiva para Idosos da Comunidade	MARIA TERESA CARTHERY GOULART	Projeto	Homologada
VI Semana de Biotecnologia da UFABC	DANIELA REMONATTO	Evento	Homologada
Vivências - Mostra fotográfica documental sobre cotidiano, memória e pertencimento na UFABC	MICHELLE MANTOVANI	Evento	Homologada
Wikitermes: os cupins na divulgação científica	TIAGO FERNANDES CARRIJO	Projeto	Homologada
XI Semana de Economia da UFABC: “O que fica de fora? Pensando a economia nas margens”	PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA	Evento	Homologada
XII Semana de Relações Internacionais	YARLENIS ILEINIS MESTRE MALFRAN	Evento	Homologada
XIV ANTÁRTICA OU ANTÁRTIDA - Rumo ao Ano Polar Internacional (2032-33)	SILVIA CRISTINA DOTTA	Projeto	Homologada

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6411/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024251/2026-72

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Institui a coordenação do Projeto Q-Zero: Melhoria do Ensino de Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a coordenação do Projeto Q-Zero: Melhoria do Ensino de Graduação, a ser constituída da seguinte forma:

I - Até 31 de dezembro de 2026, a coordenação será composta por:

- a) Wesley Góis (coordenador);
- b) Angela Terumi Fushita (vice-coordenadora).

II - A partir de 1º de janeiro de 2027, a coordenação será composta por:

- a) Marcelo Oliveira Costa Pires (coordenador);
- b) Marcio Fabiano da Silva (vice-coordenador);
- c) Jose Kenichi Mizukoshi (colaborador).

Parágrafo único. O Q-Zero é um projeto de acolhimento acadêmico da Universidade Federal do ABC voltado a estudantes ingressantes, com o objetivo de contribuir com a transição para o ensino superior por meio do fortalecimento de conteúdos conceituais das Ciências Naturais e Humanas, além de promover oficinas de ambientação universitária, estratégias de estudo e integração com a vida acadêmica e comunitária da universidade.

Art. 2º A nova coordenação trabalhará em regime de colaboração com a atual na organização do projeto a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:03)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6411**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **0a7340eae4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6428/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024522/2026-90

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

Altera os membros da comissão que coordena o processo de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº 12/2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da comissão que coordena o processo de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº 12/2026, designados pela PORTARIA Nº 6374 / 2026 - PROGRAD, de 25 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1583, de 2 de outubro de 2026, que passam a ser, sob a presidência da primeira:

- I - Lígia Lopes Gomes;
- II - Juliana Rossi Duci;
- III - Mariana Tambellini Faustino;
- IV - Heloise Assis Fazzolari;
- V - Felipe Vasconcellos de Siqueira;
- VI - Suellen Maria Vieira Dantas;
- VII - Daniel Mendes Gomes;
- VIII - Maria Luiza Levi Pahim;
- IX - Rafaela Valero da Silva;
- X - Sandro Marcio da Silva Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:03)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6428**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **df0cc9f1b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 25/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024268/2026-20

Santo André-SP, 13 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 13:44)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###680#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **93828cd9b3**

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação docente, discente e técnico-administrativa nas coordenações dos cursos interdisciplinares de ingresso e da Licenciatura em Educação do Campo (LEC).

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição de representações docente, discente e técnico-administrativa nas coordenações dos cursos interdisciplinares de ingresso e da Licenciatura em Educação do Campo (LEC), nomeada pela Portaria ProGrad nº 6.203/2026, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura do processo eleitoral** conforme as disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010, ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e ConsEPE nº 275 de 21/08/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares e da Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Sociais será composta conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010:

- a) Duas chapas (titular e suplente) representantes docentes de cada Centro, credenciados no respectivo curso, eleitas dentre docentes credenciados(as) para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;
- b) Uma chapa (titular e suplente) representante discente dentre os(as) discentes com matrícula ativa no respectivo curso, eleita pelos seus pares membros da Plenária do respectivo curso, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;
- c) Uma chapa (titular e suplente) representante dos(as) técnico-administrativos(as), eleita pelos seus pares membros da Plenária do respectivo curso, para mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

1.2 Compete aos membros da Coordenação dos Cursos Interdisciplinares:

- I- propor o projeto pedagógico dos cursos interdisciplinares e suas alterações, submetendo-os à avaliação da Comissão de Graduação e posterior aprovação pelo ConsEPE;
- II- estabelecer as normas e diretrizes de funcionamento do curso interdisciplinar, em conformidade com as normas gerais da graduação;

III- zelar pela abrangência interdisciplinar da formação conferida pelo curso interdisciplinar;

IV- representar os interesses do curso junto à Pró-Reitoria de Graduação e outros órgãos superiores da UFABC, por meio de seu(ua) coordenador(a) e vice-coordenador(a);

V- propor o catálogo de disciplinas do curso para o ano seguinte, no âmbito do curso;

VI- conduzir um esforço próprio de acompanhamento e avaliação do curso interdisciplinar e colaborar com os órgãos internos e externos de avaliação;

VII- credenciar docentes da UFABC para integrar o corpo docente do curso interdisciplinar e autorizar docentes não credenciados(as) a ministrarem disciplinas pleiteadas;

VIII- elaborar as normas que deverão reger os seus respectivos estágios não-obrigatórios do curso interdisciplinar, obedecendo ao disposto na legislação vigente;

IX- criar subcomissões para assuntos específicos;

X- analisar e emitir parecer sobre equivalência de estudos e adaptações, de acordo com normas estabelecidas pela Comissão de Graduação;

XI- propor convalidação de disciplinas do curso interdisciplinar para adaptações de matrizes curriculares de acordo com normas vigentes;

XII- julgar, em grau de recurso, as decisões do(a) coordenador(a) do curso interdisciplinar;

XIII- propor atividades de complementação curricular conforme procedimentos definidos em regulamento próprio;

XIV- convocar e coordenar as reuniões das Plenárias dos Cursos de Graduação;

XV- exercer demais atribuições previstas em lei ou no Regimento Geral da UFABC; e

XVI- propor um regimento interno, ou eventual alteração deste, a ser aprovado pelo ConsEPE.

1.3. O número de vagas para compor as representações docente, discente e técnico-administrativa nas Coordenações dos cursos que são objeto deste processo eleitoral será de:

CURSO	DOCENTES	DISCENTES	TÉCNICOS-ADMIN.
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	-----	1	-----
Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)	-----	1	-----
Licenciatura em Ciências Humanas (LCH)	6	1	1
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE)	6	1	1
Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes (LEILA)	6	1	1
Licenciatura em Educação do Campo (LEC)	6	1	1

1.3.1 No caso de não preenchimento de vaga(s) de representação docente por algum(ns) dos Centro(s), e em havendo mais chapas inscritas do que vagas, esta(s) serão distribuídas igualmente entre os demais Centros, iniciando pelo Centro com maior número de docentes credenciados no curso.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Serão considerados(as) elegíveis para representação docente na Coordenação do curso os(as) **docentes efetivos credenciados(as) na respectiva Plenária**. A verificação da situação de credenciamento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos>.

2.2 Serão considerados(as) elegíveis para a representação discente na Coordenação do curso todos(as) os(as) discentes com matrícula ativa que tiverem sido homologados(as) como **representantes discentes na respectiva Plenária**.

2.3 Serão considerados(as) elegíveis para a representação técnico-administrativa na Coordenação do curso todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), inclusive aqueles(as) no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela UFABC, e que tiverem sido homologados(as) como **representantes técnico-administrativos(as) na respectiva Plenária**.

2.4 Os membros desta Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados(as) eleitores(as) docentes para compor o Colégio Eleitoral de

cada curso os(as) **docentes efetivos credenciados(as)** na respectiva Plenária. A verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos>.

3.2 Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para comporem o Colégio Eleitoral de cada curso os(as) discentes com matrícula ativa que tiverem sido homologados(as) como **representantes discentes na respectiva Plenária**.

3.3 Serão considerados(as) eleitores(as) técnico-administrativos(as) para compor o Colégio Eleitoral de cada curso os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), inclusive aqueles(as) no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela UFABC, e que tiverem sido homologados(as) como **representantes técnico-administrativos(as) na respectiva Plenária**.

3.4 Cada membro **docente** da Plenária poderá votar em até 2 (duas) chapas da sua categoria à representação na Coordenação.

3.5 Cada membro **discente** da Plenária votará em apenas 1 (uma) chapa da sua categoria à representação na Coordenação.

3.6 Cada membro **técnico-administrativo** da Plenária votará em apenas 1 (uma) chapa da sua categoria à representação na Coordenação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para as representações docente, discente e técnico-administrativa serão efetuadas **somente por meio de chapas, com a indicação de titular e suplente**, durante período estabelecido no Cronograma Anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário na página do curso, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular ou somente com suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br>.

5. DA CAMPANHA

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

5.2 É vedado aos(às) candidatos(as), na campanha eleitoral:

- a. fazer, dentro dos *campi* da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b. praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c. utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d. fazer campanha fora dos prazos estipulados neste Edital.

5.3 O(A) candidato(a) que infringir qualquer das regras constantes no item 5.2 do presente Edital terá a candidatura da chapa da qual faz parte impugnada.

5.4 Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os(as) candidatos(as) terão a candidatura da chapa da qual fazem parte impugnada.

5.5 A campanha eleitoral encerrar-se-á, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no **Cronograma Anexo** a este Edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma ou duas chapas, conforme a categoria, por meio de um link a ser disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br>. Os dias e horários de votação constam do **Cronograma Anexo** a este Edital.

6.2 Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção eleitoral **online**.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, por meio de leitura de relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) titulares e os(as) suplentes que compoñham as chapas mais votadas em cada categoria, conforme as vagas

disponibilizadas no item 1.3.

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para efeito de classificação:

- a) Para docentes e técnico-administrativos, maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) Para discentes, maior coeficiente de progressão (CP) no respectivo curso do(a) titular da chapa;
- c) Para todos, persistindo o empate, a chapa cujo(a) titular tenha a maior idade.

7.4 Havendo número maior que zero e menor ou igual de chapas com inscrições homologadas do que vagas para a representação da categoria, **o processo eleitoral desta(s) categoria(s) se encerrará**, sendo homologada(s) a(s) chapa(s) inscrita(s) como vencedora(s) do processo eleitoral, e ficando dispensada a realização das eleições para esta(s) categoria(s).

7.4.1 Caso ocorra o previsto no item 7.4, os eventos posteriores à **homologação das inscrições** poderão ser antecipados, a critério da Comissão Eleitoral.

7.5. O resultado será publicado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br>

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail gabinete.prograd@ufabc.edu.br devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os seus respectivos resultados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br>

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os itens do presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que as retificações sejam publicadas antes da abertura do período de inscrições.

9.2 A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará toda documentação do pleito ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO
CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES PLENÁRIAS DOS CURSOS

Data	Atividade
16/10/2026	Publicação do Edital no Boletim de Serviço
16/10/2026	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h
03/11/2026	Encerramento do período de inscrições – às 23h59
04/11/2026	Publicação do resultado preliminar das Inscrições
05/11/2026	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 *
06/11/2026	Publicação do Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições
06/11/2026	Início da campanha eleitoral a partir da publicação da Homologação das inscrições
15/11/2026	Fim da campanha eleitoral às 23h59
17/11/2026	Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado
18/11/2026	Eleição até às 21h em link a ser disponibilizado
19/11/2026	Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados
19/11/2026	Publicação do Resultado da Votação
23/11/2026	Prazo para interposição de Recursos – até às 23h59 *
27/11/2026	Resultado dos pedidos de recurso e publicação da homologação da eleição no Boletim de Serviço
Todos os eventos deste cronograma em: https://prograd.ufabc.edu.br . Eventual interposição de recursos em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 26/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024521/2026-45

Santo André-SP, 15 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 17:51)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **3bcafb8406**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições na Transferência Interna Facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de novas inscrições para o processo de transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 250, de 08 de setembro de 2021.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo são a soma daquelas ociosas dos processos de ingresso de 2023 (Edital nº 036/2022), 2024 (Edital nº 002/2024) e 2025 (Edital nº 001/2025), conforme tabela a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Matutino	374
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Noturno	0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Matutino	170
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Noturno	0
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Matutino	139
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Noturno	0
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (Santo André)	Matutino	63
Licenciatura em Ciências Naturais Exatas (Santo André)	Noturno	54

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Matutino	23
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Noturno	1
TOTAL		824

2.2. Ao total de vagas descritas no item 2.1 serão acrescidas as vagas liberadas pelos alunos contemplados pelo presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 19 e 23 de outubro de 2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<https://prograd.ufabc.edu.br/transferencias-internas/cursos>).

3.2. Apenas uma escolha de curso/turno/campus será permitida por discente. Caso o (a) discente efetue mais de uma escolha, apenas a última será considerada para o processo de classificação.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Está apto(a) a inscrever-se neste processo o(a) discente que atender a todos os seguintes critérios:

- a) estar matriculado(a) como aluno(a) regular em um dos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC no ato da inscrição;
- b) estar matriculado(a) na UFABC há pelo menos três quadrimestres;
- c) não ter sido anteriormente matriculado(a) no curso interdisciplinar de ingresso para o qual está pleiteando vaga;
- d) não estar em condição de abandono nos termos da Resolução ConsEPE nº 273, de 05 de maio de 2025, ou quaisquer outras que venha a substituí-la.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) e o coeficiente de aproveitamento (CA) do(a) discente no curso para o qual manifestar interesse em transferir-se, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, e as condições previstas pela Resolução ConsEPE nº 240 de 15 de julho de 2020 e o Ato Decisório ConsEPE nº 202 de 10 de junho de 2021.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Os dados utilizados na classificação dos(as) candidatos(as) serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até 2025.2, desconsiderando os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme o disposto no item 20 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240 de 2020, alterado pelo item 3 do Anexo do Ato Decisório ConsEPE nº 202 de 2021.

6.2. Os(as) discentes que não atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão desclassificados(as) do processo.

6.3. Os (As) discentes que atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão classificados(as) em ordem decrescente de Ik.

6.4. Discentes com o mesmo Ik serão reclassificados(as) em ordem decrescente de CA.

6.5. Discentes com o mesmo CA serão reclassificados(as) em ordem decrescente de CR.

6.6. Este processo não gerará lista de espera.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2026.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
19 a 23/10/2026	Período de inscrição (manifestação de interesse)
08/12/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
09 a 11/12/2026	Período para interposição de recurso
16/12/2026	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de turno ou campus *para o mesmo curso de origem*.

9.2. Os (As) discentes aprovados(as) neste processo perderão a vaga em seu curso interdisciplinar de ingresso de origem.

9.3. As disciplinas anteriormente cursadas serão aproveitadas automaticamente para o curso interdisciplinar de ingresso de destino.

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o(a) discente não poderá cancelar sua inscrição.

9.5. É vedado ao(à) aluno(a) transferir-se de curso interdisciplinar de ingresso mais de uma vez.

9.6. O (A) discente aprovado(a) neste processo será considerado (a) matriculado (a) no curso interdisciplinar de ingresso de destino no início do primeiro quadrimestre de 2027.

9.6.1. Para efeitos de classificação no processo de matrícula em disciplinas, a troca de curso objeto deste Edital somente será válida a partir do período de solicitação de matrículas referente ao segundo quadrimestre de 2027.

9.7. O(A) discente que tiver sua solicitação de transferência de curso interdisciplinar de ingresso aceita seguirá o mais recente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente, ou conforme estabelecido pela Resolução ConsEPE nº 255 de 2022, artigo 12º, parágrafo 5º.

9.8. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.9. Casos omissos e recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.10. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 29.09.2026 a 14.10.2026
Boletim de Serviço nº 1587 de 16.10.2026

1) ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	RA	De	Para	Data da alteração
ENS	RUTE FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	21202510078	MESTRADO	DOUTORADO	01/10/2026

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código da disciplina	Nome da disciplina	Créditos	Conceito	Nível (M/D)
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-160	TOPOLOGIA GERAL	12	C	D
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-162	INTRODUÇÃO À TOPOLOGIA ALGÉBRICA	12	B	D
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-112	ÁLGEBRA LINEAR E MULTILINEAR	12	B	D
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-121	ANÁLISE NO RN	18	A	D
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-171	PROBABILIDADE I	12	B	D
MAT	DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293	MAT-261	GEOMETRIA RIEMANNIANA	12	B	D
INF	PEDRO HENRIQUE BIRAIS	23202610220	MEC-416	MODELAGEM E CONTROLE DE SISTEMAS MULTIVARIAVEIS	12	A	D
INF	PEDRO HENRIQUE BIRAIS	23202610220	MEC-415	MODELAGEM E CONTROLE DE ROBÔS MÓVEIS AUTÔNOMOS	12	B	D
INF	PEDRO HENRIQUE BIRAIS	23202610220	MEC-413	CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS EM TEMPO DISCRETO	12	B	D
NCG	Natalia Sayuri Melo	21202620714	NCG-410C	TÓPICOS EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO III - Teorias contemporâneas das emoções	12	A	M
NCG	Natalia Sayuri Melo	21202620714	NCG-001	NEUROCIÊNCIA	12	A	M

NCG	Natalia Sayuri Melo	21202620714	NCG-006	INTRODUÇÃO À MODELAGEM TEÓRICA E COMPUTACIONAL EM NEUROCIÊNCIA	12	A	M
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	BTC-103	SEMINÁRIOS INTEGRADOS DO PPG-BTC I	2	A	D
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	BTC-109	METODOLOGIA CIENTÍFICA E FERRAMENTAS DE PESQUISA	8	A	D
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	BTC-110	FUNDAMENTOS DE BIOTECNOCiência	10	A	D
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	BTC-208	EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELCTUAL	8	A	D
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	ENE-101	FUNDAMENTOS DA ENERGIA	12	A	D
BTC	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	23202631202	CTA-216	TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL II	12	A	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-004	ESTUDO DIRIGIDO	12	A	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-103	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES E SISTEMAS	12	C	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-109A	TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMUNICAÇÃO - HARDWARE INTEGRADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS WIRELESS	12	B	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-011	SEMINÁRIOS DE PESQUISA II	6	A	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INV-007	FOUNDATIONS OF SYSTEMS ENGINEERING	12	B	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-007	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	0	A	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	INF-010	ESTAGIO DE DOCÊNCIA II	0	A	D
EPR	HENRIQUE CEZAR CASTILHO	21202520652	EPR-103	QUALIDADE TOTAL E ENGENHARIA DO PRODUTO	12	A	M
EPR	HENRIQUE CEZAR CASTILHO	21202520652	EPR-002	REVISÃO BIBLIOMÉTRICA E SISTEMÁTICA DA LITERATURA APLICADA NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	12	B	M
EVD	GUSTAVO HIROSHI ISHIHATA	21202531283	EVD-002	ECOLOGIA EVOLUTIVA	18	A	M
ENS	Ezequiel Marcos de	23202631173	ENS-100	SEMINÁRIOS I	6	A	D

	Carvalho						
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-103	METODOLOGIAS DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	12	B	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-107	ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA	6	A	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-205	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS NO BRASIL	6	A	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-240	SEMINÁRIOS II	6	A	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-245	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	12	B	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-260	EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA	6	A	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	ENS-275	ANÁLISE DO DISCURSO DAS CIÊNCIAS	12	A	D
ENS	Ezequiel Marcos de Carvalho	23202631173	PPU-010	MÉTODOS QUALITATIVOS	9	A	D
CCM	IRIS CAMPANELLA CABRAL	21202531310	CCM-211	SISTEMAS INTELIGENTES APLICADOS À EDUCAÇÃO	12	A	M
CCM	JOÃO PEDRO DE ARAUJO SILVA	21202620778	CCM-001	ANÁLISE DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	12	A	M
CCM	JOÃO PEDRO DE ARAUJO SILVA	21202620778	CCM-101	COMPUTAÇÃO BIOINSPIRADA	12	A	M
CCM	JOÃO PEDRO DE ARAUJO SILVA	21202620778	CCM-102	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12	A	M
CCM	WALTER RUBENS BOLITTO CARVALHO	23202430927	CCM-202	ENGENHARIA DE SOFTWARE	12	B	D
CCM	WALTER RUBENS BOLITTO CARVALHO	23202430927	CCM-209	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	12	B	D
CCM	WALTER RUBENS BOLITTO CARVALHO	23202430927	CCM-002	METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12	A	D
CCM	WALTER RUBENS BOLITTO CARVALHO	23202430927	CCM-207	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO VIRTUAL INTERATIVA	12	A	D
NCG	GABRIEL PARIS COLOMBO	21202610202	NCG-303	MÉTODOS PSICOFÍSICOS E PSICOFISIOLÓGICOS	12	A	M

3) Reconhecimento de créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código e nome da disciplina	IES	Créditos	Nível (M ou D)
ENS	MARCOS EVANDRO GALINI	23202430959	CBA 828 PEDAGOGIA UNIVERSITÁRIA E DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	UFRJ	2	D
NCG	NATALIA SAYURI MELO	21202620714	AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE SINAIS DE NEUROIMAGEM FUNCIONAL: FNIRS E EEG	UNESP	12	M
EEI	GODWIN ETEOBONG	23202631168	BUS630 MGMT INFO TECH STRATEGY ADV	UNIVERSITY OF HAWAII	12	D

	NYONG			- USA		
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	ITM660 CURRENT TOPIC IN INFO SYSTEM	UNIVERSITY OF HAWAII - USA	12	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	ITM680 PROJECT MANAGEMENT, IT AND CHANGE	UNIVERSITY OF HAWAII - USA	12	D
EEI	GODWIN ETEOBONG NYONG	23202631168	MGT650 MANAGEMENT TOPIC	UNIVERSITY OF HAWAII - USA	12	D
EVD	GUSTAVO HIROSHI ISHIHATA	21202531283	BIO5811-1/1 - METABARCODING DE DNA PARA LEVANTAMENTOS DE BIODIVERSIDADE E ANÁLISE DE DIETA	USP	6	M
CCM	IRIS CAMPANELLA CABRAL	21202531310	CAP-465 Modelagem e Simulação de Sistemas Terrestres	INPE	12	M
CTQ	CAROLINE MARIA VASCONCELOS PAZ RAMOS	23202430976	6928-QUÍMICA INORGÂNICA AVANÇADA	UESPI	5	D
CTQ	CAROLINE MARIA VASCONCELOS PAZ RAMOS	23202430976	6930-FÍSICO-QUÍMICA AVANÇADA	UESPI	5	D
CTQ	CAROLINE MARIA VASCONCELOS PAZ RAMOS	23202430976	6935-FUNDAMENTOS DE ADSORÇÃO E CATÁLISE	UESPI	5	D
PGT	EDSON QUIRINO DOS SANTOS	23202320525	AEU5012 - TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA HABITAÇÃO	USP	2	M

4) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código e nome da disciplina (instituição origem)	IES	Código e nome da disciplina (UFABC)	Créditos	Conceito	Nível (M/D)
MAT	DANILO FALLEIROS LEMO SCHMITT	23202531293	MAT 5798 - MEDIDA E INTEGRAÇÃO	USP	MAT-222 TEORIA DA MEDIDA E INTEGRAÇÃO	12	A	D

5) DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente	RA	Data do desligamento	Nível
NMA	Rodrigo Pretel Antunes Vieira	23202610227	13/08/2026	Doutorado
ECO	BARBARA ANUNCIACAO HILDEBRANDO	21202610329	16/08/2026	Mestrado
EPR	IRIS REGINA MARQUES ANIZIO DA SILVA	21202631098	07/10/2026	Mestrado
PROF-FILO	HENRIQUE LOURENÇO	22202610373	03/08/2026	Mestrado
PROF-FILO	MICHEL PAGIOSSI SILVA	22202610375	03/08/2026	Mestrado
PROFMAT	ALINE REGINA ROCHA	22202610251	28/08/2026	Mestrado

PROFMAT	ANDERSON DE ALMEIDA SANTORO	22202310243	02/09/2026	Mestrado
PROFMAT	BRUNO DOS SANTOS	22202510593	22/08/2025	Mestrado
PROFMAT	CAROLINA PAMPLONA DA SILVA REPETTO	22202410298	01/08/2026	Mestrado
PROFMAT	CRISTIANO DO PRADO BOMBONATI	22202610256	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	DANIEL PAIVA DE SOUSA	22202610257	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	EDGARD BARBOSA DA SILVA	22202610259	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	FABIO GONÇALVES DA SILVA	22202510598	13/03/2026	Mestrado
PROFMAT	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	22202510601	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	JOILMA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	22202610264	13/03/2026	Mestrado
PROFMAT	JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	22202510602	22/08/2025	Mestrado
PROFMAT	JULIO CESAR DOMINGUES	22202510603	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	JULYANA ROCHA MAIA DE PAULA	22202610266	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	LEONARDO VALDEMIR ALVES DA SILVA	22202410310	22/08/2025	Mestrado
PROFMAT	LUCAS VINÍCIUS DE BAIROS REZENDE	22202610277	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	22202210342	03/07/2026	Mestrado
PROFMAT	MARIA ELIZETE DE SOUZA	22202510606	13/03/2026	Mestrado
PROFMAT	PAULO ROBERTO SILVA	22202610270	28/08/2026	Mestrado
PROFMAT	PEDRO LUIS TAVARES ALEXANDRE	22202410360	13/03/2026	Mestrado
PROFMAT	SYLVIA RUSSIANO TOLEDO CASARI	22202410315	22/08/2025	Mestrado
PROFMAT	WILLIAM ROCHA DOS SANTOS	22202610275	28/08/2026	Mestrado

6) EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA ESTRANGEIROS

PPG	Discente	RA	Instituição	País	Data
BTC	DAYANA SARAI GAMONAL FERNANDEZ	21202631455	LA UNIVERSIDAD NACIONAL PEDRO RUIZ GALLO	PERÚ	29/09/2026
EEI	ESTEBAN FELIPE ACOSTA QUINAYAS	21202631210	LA UNIVERSIDAD DE LA SALLE	COLÔMBIA	01/10/2026

7) CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PPG	Nome completo do docente	Siape ou cpf	Vínculo	Data de início
CCM	SANDRO MARCIO DA SILVA PRETO	1216977	Colaborador	06/10/2026

8) INGRESSO DE DISCENTES

PPG	RA	Discente	Nível	Data de ingresso
BIS	21202631036	CAROLINE GOMES FIGUEIRA	MESTRADO	14/09/2026
BIS	21202631112	RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	MESTRADO	14/09/2026
BTC	21202631037	DANILLO RAVAZANI SILVA LIMA	MESTRADO	14/09/2026
BTC	21202631455	DAYANA SARAI GAMONAL FERNANDEZ	MESTRADO	14/09/2026
BTC	21202631212	EMILLY VICTÓRIA CORREIA DE MIRANDA	MESTRADO	14/09/2026
BTC	21202631038	FERNANDA SILVA BOTELHO DE ARAUJO	MESTRADO	14/09/2026

BTC	21202631039	PAULA ANTUNES CARDOSO	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631113	ANDRÉA APARECIDA CRESPO	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631016	CARLOS AUGUSTO ROQUE	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631017	CATIA REGINA MARQUES URBONAS	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631018	GIOVANA SILVA REIS PALMA	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631019	JUAN OLIVEIRA DE CARVALHO	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631020	LÍDIA VICTÓRIA ALVES DE ARAÚJO	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631021	MARCO ANTONIO SOARES DE MELLO ALVES	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631022	PRISCILA CRISTINA DE SOUZA MIZUKAMI ROCHA	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631196	LUCAS DE ARAUJO SOUZA	MESTRADO	14/09/2026
CCM	21202631197	PEDRO HENRIQUE EMIL PINHEIRO FREME	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631023	ALEXANDRE LIMA LOPES	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631114	CAIO PARRA FERNANDES	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631451	CECÍLIA DEARE ESTEVES	MESTRADO	28/09/2026
CEM	21202631458	FELIPE SCHMIDT GALLARDO	MESTRADO	05/10/2026
CEM	21202631024	INGRID GERMANO DE ARAÚJO	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631025	MARIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631115	MARIA ELOISA SOUSA SANTOS	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631026	RICARDO MATHEUS	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631109	THIAGO PEDRO DOS SANTOS	MESTRADO	14/09/2026
CEM	21202631456	VICTOR LUIZ MUNERATTO DE LIMA	MESTRADO	02/10/2026
CEM	21202631110	YARA MARQUES ANDREOTTI	MESTRADO	14/09/2026
CTQ	21202631027	ANDREA DE SOUZA MOREIRA MANGIANELLI	MESTRADO	14/09/2026
CTQ	21202631030	GREICIELE PEREIRA MENDES	MESTRADO	14/09/2026
CTQ	21202631031	HELOÍSA ROCHA DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
CTQ	21202631033	PABLO BATISTA MENDES	MESTRADO	14/09/2026
CTQ	21202631035	THIAGO DE MORAIS CHAVES	MESTRADO	14/09/2026
EBM	21202631060	NATHALY DOS SANTOS MENDES	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631123	BIANCA EVELYN MENEZES FLORENCIO	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631210	ESTEBAN FELIPE ACOSTA QUINAYAS	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631067	GABRIELA BATISTA FONTANA	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631073	MAURÍCIO SILVA NOVAIS	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631118	SAMUEL GIMENEZ DE OLIVEIRA	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631159	VANESA YESENIA LARA CRUZ	MESTRADO	14/09/2026
EEI	21202631074	YVES YOSHIO OHI	MESTRADO	14/09/2026
ENE	21202631040	CAIO GOMES ANTONIO	MESTRADO	14/09/2026
ENE	21202631179	LEUNALDO DIAMANTINO VENTURA	MESTRADO	14/09/2026
ENE	21202631042	RENATO TIEMANN DE CARVALHO FERREIRA	MESTRADO	14/09/2026
ENE	21202631043	THIAGO MARCON GOSS	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631044	ADRIANO VELOSO DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631046	CHRISTIAN MALANDA LEBENIS NZINGA	MESTRADO	14/09/2026

ENS	21202631047	JONATHAS AFONSO DOS SANTOS DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631116	MICHELY APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA BAHIA DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631048	RENILDE SANTOS DOS PASSOS	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631049	VANESSA DA SILVA TANAJURA	MESTRADO	14/09/2026
ENS	21202631050	VERIDIANA MOURA BITENCOURT	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631088	ALAX GABRIEL SILVA NASCIMENTO LIMA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631126	AMANDA CAVALARI PLANAS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631089	AMANDA SABRINA BORGES DE CALDAS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631090	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631128	BARBARA MIHAIOFF	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631091	BRUNO BUENO FURQUIM	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631092	DANILLO RAMOS DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631093	EDVALDO ARAUJO SANTOS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631094	ELVIS ROBERTO SILVA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631129	FAUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631095	FELIPE BARBOSA ROCHA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631096	GUILHERME BARTOLOMEU CORADINI IMPALÉA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631097	HAROLDO REIS DA COSTA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631098	IRIS REGINA MARQUES ANIZIO DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631195	JONATHAN MARTIMIANO TEIXEIRA SANTOS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631100	KAIQUE CESAR CRUZ FREITAS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631130	MARCOS RODRIGO LIMA	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631101	NILSON GUTIERRES FILHO	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631102	RANIERI DA SILVA FARIAS	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631103	RODRIGO PICCOLI	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631104	ROGERIO JANUARIO VIEIRA JUNIOR	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631105	SILAS LUIZ BOM FIM	MESTRADO	14/09/2026
EPR	21202631106	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631051	BEATRIZ STELLA HELTAI LIMA	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631156	FATIMOH BISOLA OLANIYI	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631052	GIULIA CAPUCHO RODRIGUES	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631053	ISABELA OLIVEIRA SANTOS	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631198	IURY DOS SANTOS DE AZEVEDO	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631180	LUISA BEATRIZ LEON DIAZ	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631056	PEDRO BRISOLA VIEIRA	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631057	REINALDO DE OLIVEIRA ELIAS	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631058	SANDRA MONTANHEIRO BATISTA	MESTRADO	14/09/2026
EVD	21202631059	THIAGO OLIVEIRA MENDES	MESTRADO	14/09/2026
FIS	21202631061	PEDRO FRANCISCO VALÉRIO	MESTRADO	14/09/2026
FIS	21202631062	REBECA BRIGATO DELGADO	MESTRADO	14/09/2026
FIS	21202631192	SAMUEL DURAN BUSTAMANTE	MESTRADO	14/09/2026

FIS	21202631063	THIAGO RIBEIRO OBLESRCZUK	MESTRADO	14/09/2026
FIS	21202631064	VICTOR GUDOSKI	MESTRADO	14/09/2026
MAT	21202631014	BEATRIZ BRANDÃO DE SALES REIS	MESTRADO	01/09/2026
MAT	21202631107	GIOVANA PALAZZO COLPO	MESTRADO	14/09/2026
MAT	21202631117	RAPHAEL AUGUSTO SILVA GIANNATTASIO	MESTRADO	14/09/2026
MEC	21202631069	GUERINO BRUNORO JUNIOR	MESTRADO	14/09/2026
MEC	21202631070	LEONARDO LIMA E SILVA	MESTRADO	14/09/2026
MEC	21202631071	RAFAEL SASSO TOSTA	MESTRADO	14/09/2026
MEC	21202631072	RENATO DA CUNHA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
NCG	21202631081	ANDRE LUIZ MONTEIRO TRINDADE	MESTRADO	14/09/2026
NCG	21202631082	BRUNO MIRANDA GAIDARGI	MESTRADO	14/09/2026
NCG	21202631083	FERNANDA MARIA DE SOUZA DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
NCG	21202631084	FRANCISCO ANGELO CABELO	MESTRADO	14/09/2026
NCG	21202631085	GIOVANNA REGAZOLLI ALMEIDA TESTI	MESTRADO	01/09/2026
NCG	21202631086	RODRIGO PESSOA HIPOLITO	MESTRADO	14/09/2026
NMA	21202631208	BILL EDWARD ZAPATA	MESTRADO	14/09/2026
NMA	21202631127	CARLOS RAUL PRIMO SAPILLADO	MESTRADO	03/08/2026
NMA	21202631075	GUSTAVO CONDE HYPÓLITO	MESTRADO	14/09/2026
NMA	21202631077	NATANAEL BARROS LIMA	MESTRADO	14/09/2026
NMA	21202631078	RUTE QUIRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MESTRADO	14/09/2026
NMA	21202631079	THAIS KARITA FERNANDES NERY	MESTRADO	14/09/2026
PPU	21202631194	BRUNA ARRUDA CARNEIRO DA SILVA	MESTRADO	14/09/2026
BIS	23202631182	DORCA FERREIRA	DOUTORADO	14/09/2026
BIS	23202631200	IDALINA CANDIDO	DOUTORADO	14/09/2026
BTC	23202631087	FAGNER SANT'ANA JANUARIO	DOUTORADO	14/09/2026
BTC	23202631183	FELIPE ASSUMPÇÃO DA CUNHA E SILVA	DOUTORADO	14/09/2026
BTC	23202631202	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	DOUTORADO	14/09/2026
BTC	23202631158	ISABELLA PERES DE OLIVEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
CCM	23202631205	PEDRO MORENO SILVA	DOUTORADO	14/09/2026
CTA	23202631217	MAYERLIN EDITH ACUÑA MONTAÑO	DOUTORADO	14/09/2026
CTQ	23202631211	BRENDA FANY RODRIGUES	DOUTORADO	14/09/2026
CTQ	23202631193	EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORADO	14/09/2026
CTQ	23202631459	GABRIELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	DOUTORADO	08/09/2026
CTQ	23202631191	GIMO CHIVITE DA GRAÇA	DOUTORADO	14/09/2026
CTQ	23202631190	LUIS GABRIEL ROCHA AURÉLIO	DOUTORADO	14/09/2026
CTQ	23202631410	SÁVIO RODRIGUES SOARES	DOUTORADO	14/09/2026
EBM	23202631131	TAINAN CERQUEIRA NEVES	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631167	FELIPE BARBOSA PEREIRA	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631168	GODWIN ETEOBONG NYONG	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631169	HUGO CEZAR SALES DE SOUZA	DOUTORADO	14/09/2026

EEI	23202631170	IVAN EDUARDO LAGE RODRIGUES	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631203	LINA MARIA CORTES GARCIA	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631209	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631171	MARCIO VALVERDE	DOUTORADO	14/09/2026
EEI	23202631172	RAPHAEL RAMOS HADDAD	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631124	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631173	EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631174	IGOR ESPINDOLA DE ALMEIDA	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631177	JOÃO PEDRO OCANHA KRIZEK	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631111	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
ENS	23202631175	ROSANGELA RODRIGUES GARBIN	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631135	ALESKA CAROLINE VIEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631176	ISABELA OLIVEIRA WERNER DE LIMA	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631161	IVINA BEATRIZ MENEZES FARIAS	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631162	LUANA MAMEDIO BARBOSA	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631163	MARINA BARBOSA SOUZA	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631199	MAYRA CATALINA JIMENEZ PESANTEZ	DOUTORADO	14/09/2026
EVD	23202631165	THAINÁ SILVA LEITE	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631181	ALEJANDRO ANDRÉS SAAVEDRA SAN MARTÍN	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631184	HENRIQUE BARROS NAVARRO	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631185	HERMANN ADRIAN HUAMAN VARGAS	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631206	JUAN PABLO ARBELAEZ MONTOYA	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631125	MARIANA YUKARI YANO	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631188	PEDRO HOLLAND DE OLIVEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
FIS	23202631189	SERGIO NOBORU YUZUKA	DOUTORADO	14/09/2026
MAT	23202631457	KRISHNA HOANA DE SOUSA SILVA	DOUTORADO	02/10/2026
NCG	23202631201	LORENA VIDO LOPES	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631157	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631178	FILIFE MANUEL VICENTE	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631119	GABRIEL HENRIQUE INÁCIO DE OLIVEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631187	JOHN ISAAC OSARO	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631120	LAYS ANTUNES TEIXEIRA	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631013	LEONARDO POLETTO IGARASHI	DOUTORADO	03/08/2026
NMA	23202631309	MARYNARA DA SILVA SAMPAIO	DOUTORADO	14/09/2026
NMA	23202631121	MATHEUS RODRIGUES DE AMORIM MEDINA	DOUTORADO	14/09/2026
PGT	23202631207	JÚLIA DO NASCIMENTO DE SÁ	DOUTORADO	14/09/2026

Legendas:

BS = Boletim de Serviço da UFABC.

RA = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

Nível M ou D = Mestrado ou Doutorado

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Bioteecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	D Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
EEI	Engenharia Elétrica e de Informação
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAI	M Acadêmico de Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	M Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 14/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024497/2026-44

Santo André-SP, 15 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 19:30)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **2a4db2a5b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção para Bolsas no Exterior do Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu para o ano de 2027, nas modalidades: Doutorado Sanduíche no Exterior, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior e Capacitação de curta duração.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no exercício das competências previstas no Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu, conforme Portaria CAPES Nº 74, de 28 de março de 2025, Edital CAPES Nº 13/2025 e Processo nº 88887.236564/2025-00, torna público o edital de seleção de Bolsas no Exterior, nas modalidades: Doutorado Sanduíche no Exterior, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior e Capacitação de curta duração para os meses de setembro e outubro de 2027.

1. DA REDE, EIXOS TEMÁTICOS - TEMAS E PPGS PARTICIPANTES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para indicação às bolsas do Programa CAPES-Global.edu, no âmbito da Rede **Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Tecnológico: Internacionalização com Interiorização (DESATII)**.

1.2. Esta rede possui três temas intimamente conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas estratégicas, como o Plano IA para o Bem de Todos e a Nova Indústria Brasil. São eles:

- I. TEMA 1: Sistemas biológicos, biotecnológicos, nanociências e desenvolvimento de materiais avançados inovadores;
- II. TEMA 2: Ciência básica e aplicada para o desenvolvimento de modelos econômicos, políticos, sociais, educacionais e tecnológicos sustentáveis;
- III. TEMA 3: Biomas, processos de transformação, políticas energéticas, de conservação da biodiversidade e resiliência climática.

1.3. Os Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos da UFABC participantes em cada tema estão relacionados no Anexo I.

1.4. As bolsas destinam-se ao desenvolvimento de atividades de internacionalização nas modalidades de bolsas previstas neste Edital distribuídas nos 03 (três) temas.

2. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

2.1. Caberá ao coordenador do tema indicar a(s) comissão(ões) de seleção e respectivo(s) presidente(s) para cada um dos tipos de bolsas vinculadas ao tema que coordena.

2.2. As comissões de seleção deverão ser compostas por no mínimo 03 (três) docentes de PPGs diferentes que participem do tema (Anexo I), podendo o coordenador fazer parte da comissão ou não.

2.3. O docente que estiver inscrito neste edital ou que seja orientador(a) de discente(s) candidato(s) não poderá participar de Comissões de Seleção.

3. DAS MODALIDADES DE BOLSAS NO EXTERIOR E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A concessão de bolsas e auxílios será feita diretamente pela CAPES aos beneficiários, após prévia indicação pela UFABC.

3.2. Serão ofertadas as seguintes modalidades de bolsas no exterior, conforme regras presentes na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações, e outros instrumentos pertinentes:

- I. **Doutorado sanduíche no exterior**, com vigência de 06 (seis) meses.
- II. **Professor Visitante Júnior**, com vigência de 2 meses.
- III. **Professor Visitante Sênior**, com vigência de 2 ou 3 meses.
- IV. **Capacitação de curta duração**, com vigência entre 15 dias e 1 mês.

3.3. Doutorado Sanduíche no Exterior

3.3.1. A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira, por pós-graduandos regularmente matriculados(as) no curso de Doutorado dos programas de pós-graduação (PPG) da UFABC.

3.3.1.1. O aluno pós-graduando, após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela CAPES, deve retornar a UFABC para conclusão e defesa da sua tese.

3.3.2. A duração das bolsas será de 06 (seis) meses, com início em 01 de setembro ou 01 de outubro de 2027.

3.3.3. A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no Anexo I.

3.3.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;

- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. Mensalidade;
- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.3.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. Ser aluno regularmente matriculado em curso de doutorado de um PPG participante, conforme Anexo I;
- III. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado na UFABC que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de início do curso e o que estabelece o Regimento do PPG em que está matriculado;
- V. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- VI. Apresentar carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior Anexo II.
- VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo III ;
- VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- IX. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- X. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.4. Professor Visitante Júnior

3.4.1. A modalidade Professor Visitante Júnior destina-se a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício em Instituições de Educação Superior, institutos ou centros de pesquisa no Brasil, que tenham obtido o título de doutor(a) há, no máximo, dez anos, possuam produção científica compatível com os requisitos estabelecidos neste edital e estejam credenciados(as) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema.

3.4.1.1. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores(as) e pesquisadores(as) em fase de consolidação acadêmica.

3.4.2. A duração das bolsas será de 2 meses, com início em 01 de setembro ou 01 de outubro de 2027.

3.4.3. O número de bolsas será definido conforme orçamento disponível para 2027.

3.4.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação
- II. Auxílio Deslocamento
- III. Auxílio Seguro Saúde
- IV. Mensalidade
- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.4.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Residir no Brasil;
- III. Ter obtido o título de doutor há até dez anos, contados a partir da data de inscrição;
- IV. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de educação ou pesquisa e estar credenciado em um dos PPGs da UFABC participante do tema; e
- V. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses.

3.5. Professor Visitante Sênior

3.5.1. A modalidade Professor Visitante Sênior destina-se a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício em Instituições de Educação Superior, institutos ou centros de pesquisa no Brasil, que tenham obtido o título de doutor(a) há mais de dez anos, possuam produção científica compatível com os requisitos estabelecidos neste edital e estejam credenciados(as) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema.

3.5.1.1. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de pesquisadores(as) e professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

3.5.2. A duração das bolsas será de 2 (dois) ou 3 (três) meses, com início em 01 de setembro ou 01 de outubro de 2027.

3.5.3 Poderá ser aprovado um número menor de meses de bolsa do que o solicitado, dependendo do orçamento disponível.

3.5.4. O número de bolsas será definido conforme orçamento disponível para 2027.

3.5.5. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;
- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. Mensalidade;

- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.5.6. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;
- II. Residir no Brasil;
- III. Ter obtido o título de doutor há mais de dez anos, contados a partir da data de inscrição;
- IV. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de educação ou pesquisa e estar credenciado em um dos PPGs da UFABC participante do tema; e
- V. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses.

3.6. Capacitação de curta duração

3.6.1. A modalidade de bolsa Capacitação tem como principal objetivo o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional.

3.6.1.1. Esta modalidade inclui realização de treinamentos, cursos técnicos, científicos ou pedagógicos, voltados ao aprimoramento profissional, exceto capacitação linguística.

3.6.2. A duração das bolsas será de no mínimo 15 dias e máximo 1 mês, com início em setembro ou outubro de 2027.

3.6.3. O número de bolsas será definido conforme orçamento disponível para 2027.

3.6.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;
- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. 1/2 Mensalidade (até 15 dias);
- V. Mensalidade (acima de 15 dias).

3.6.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente, ou conforme normas em instrumento de seleção específico;
- II. Ser docente credenciado(a) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema ou aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado de um PPG participante, conforme Anexo I, ou servidor(a) técnico administrativo da UFABC vinculado à proposta do Programa CAPES-Global.edu.
- III. Apresentar comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior;
- IV. Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses.

4. DO CALENDÁRIO PARA INSCRIÇÃO

O calendário de inscrição é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Período de inscrição com entrega da documentação	16 de outubro a 27 de novembro de 2026
Análise pela comissão de seleção	até 15 de dezembro de 2026
Divulgação da classificação preliminar	16 de dezembro de 2026
Prazo para interposição de recurso	de 17 a 19 de dezembro de 2026
Divulgação da classificação final após recurso	de 22 dezembro de 2026
Análise interna da PROPG	até 27 de janeiro de 2027
Divulgação do número de bolsas	28 de janeiro de 2027
Homologação do resultado	01 de fevereiro de 2027
Indicação no sistema da CAPES	a partir de 01 de abril de 2027

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período indicado no item 4, acessar o endereço eletrônico <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>, selecionar o processo seletivo correspondente à modalidade de bolsa pretendida neste Edital e, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), preencher o questionário de inscrição e anexar, obrigatoriamente em formato PDF, os documentos exigidos para a modalidade escolhida, conforme disposto no item 6.

5.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados todos os documentos relacionados no item 6, de acordo com a modalidade de bolsa escolhida, em arquivos individuais no formato PDF, devendo cada documento corresponder a um único arquivo.

5.2.1. As inscrições que apresentarem **documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.**

5.3. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

5.4. Toda a documentação deve ser anexada no SIGAA no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.6. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 4.

5.7. A Comissão de Seleção e a PROPG não se responsabilizarão pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 4 deste Edital.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior

- I. Cópia do RG se brasileiro(a) ou RNM se estrangeiro(a);
- II. Cópia da autorização de residência, se candidato estrangeiro;
- III. Link do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- IV. Súmula curricular do(a) orientador(a) na UFABC, conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- V. Histórico escolar do doutorado em andamento;
- VI. Carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o dia/mês/ano de início e término do estágio no exterior, em conformidade com o disposto no documento XIII abaixo e compatíveis com o período autorizado pela IES brasileira. Modelo disponível no Anexo II;
- VII. Carta do(a) orientador(a) na UFABC, devidamente datada e assinada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) candidato(a), com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) orientador(a) no exterior;
- VIII. Número do ORCID atualizado;
- IX. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- X. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo III;
- XI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- XII. Declaração de não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- XIII. Plano de estudos, em inglês, com no máximo 10 páginas, contendo:
 - a. Título;
 - b. Resumo com, no máximo, de 250 palavras;
 - c. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - d. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - e. Metodologia a ser empregada;
 - f. Cronograma das atividades;
 - g. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - h. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador(a) no exterior;

i. Referências bibliográficas.

6.2. Para Bolsa Professor Visitante Júnior

- I. Para docentes externos à UFABC: comprovante de vínculo empregatício com Instituições de Educação Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil;
- II. Súmula curricular conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- III. Diploma de doutorado com titulação obtida há, no máximo, dez anos;
- IV. Currículo resumido do(a) colaborador(a) no exterior;
- V. Carta de aceite do colaborador da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- VI. Declaração de não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidatou nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;
- VII. Declaração de credenciamento do(a) docente no PPG participante do tema;
- VIII. Plano de trabalho, em inglês, a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com no máximo 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte tamanho 12), contendo:
 - a. Identificação tema do projeto CAPES-Global ao qual está associado (Anexo I);
 - b. Justificativa da importância do estágio;
 - c. Contribuição esperada para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC;
 - d. Cronograma de atividades;
 - e. Resultados esperados.

6.3. Para Bolsa Professor Visitante Sênior

- I. Para docentes externos à UFABC: comprovante de vínculo empregatício com Instituições de Educação Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil;
- II. Súmula curricular conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- III. Diploma de doutorado com titulação obtida há mais de dez anos;
- IV. Currículo resumido do(a) colaborador(a) no exterior;
- V. Carta de aceite do colaborador da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- VI. Declaração de não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidatou nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;

- VII. Declaração de credenciamento do(a) docente no PPG participante do tema;
- VIII. Plano de trabalho, em inglês, a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com no máximo 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte tamanho 12), contendo:
 - a. Identificação tema do projeto CAPES-Global ao qual está associado (Anexo I);
 - b. Justificativa da importância do estágio;
 - c. Contribuição esperada para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC;
 - d. Cronograma de atividades;
 - e. Resultados esperados.

6.4. Para Bolsa Capacitação de curta duração

- I. Cópia do RG se brasileiro(a) ou RNM se estrangeiro(a);
- II. Cópia do Visto permanente no Brasil, se candidato(a) estrangeiro(a);
- III. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitida pela instituição de destino, ou certificado de inscrição;
- IV. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses;
- V. Plano de trabalho, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens:
 - a. Justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Tema;
 - b. Detalhamento do curso a ser realizado incluindo ementa/atividades previstas;
 - c. Contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - d. Resultados esperados.

6.4.1. Documentos específicos para candidatos discentes da UFABC:

- I. Histórico escolar do curso em andamento;
- II. Link do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- III. Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil;
- IV. Carta do(a) orientador(a) na UFABC, devidamente datada e assinada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) candidato(a), com a previsão de defesa, justificando a necessidade do estágio;

6.4.2. Documentos específicos para candidatos servidores técnico-administrativos da UFABC:

- I. Atestado funcional, para comprovação do vínculo empregatício;
- II. Carta de recomendação do superior imediato, com justificativa para indicação e manifestação sobre o desempenho profissional, bem como anuência para o afastamento a ser realizado, em caso de seleção do(a) candidato(a).

7. SELEÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de seleção respectiva, definida no item 2.2 deste edital.

7.2. A Comissão de Seleção fará o deferimento das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado no item 4 deste edital.

7.3. No processo de seleção, as comissões de seleção deverão levar em consideração os seguintes critérios, dependendo do tipo de bolsa:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- III. Aderência do plano de estudos do(a) candidato(a) ao Tema ao qual está pleiteando a bolsa;
- IV. Qualificação, desempenho acadêmico e/ou potencial científico do(a) candidato(a) para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- V. Qualificação do(a) orientador(a) nacional por meio da sua produção acadêmica, científica e tecnológica e potencial para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- VI. Pertinência do plano de trabalho no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- VII. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a)/colaborador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

7.4. A avaliação para os critérios de mérito (qualificação do(a) aluno(a) ou pesquisador(a), qualificação do(a) orientador(a), plano de estudos e adequação da instituição de destino) será dada na forma de pontos, variando entre 0 pontos (inaceitável, informações incompletas ou ausentes) e 5 pontos (Excelente), com até uma casa decimal.

7.5. Após a seleção, o presidente da comissão de cada tema deverá encaminhar à PROPG a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente conforme modelo no Anexo V.

7.6. Os resultados serão publicados na página do CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>).

8. DO RECURSO

8.1 O recurso a que os candidatos têm direito **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional **global@ufabc.edu.br**, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação, sendo que solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2. Os recursos serão analisados pela respectiva comissão de seleção, conforme cronograma disponível no item 4 e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-Global.edu da UFABC.

8.3. Os resultados serão divulgados na página CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>), conforme calendário do processo de seleção (item 4).

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado na página do CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>), de acordo com o cronograma disponível no item 4.

9.2. A indicação à bolsa seguirá a ordem de classificação final definida pela Comissão de seleção (após análise de recursos, se houver), de forma que seja contemplado um candidato de cada Programa de Pós-Graduação (PPG), considerando os três temas detalhados no item 1.2 deste edital.

9.2.1 Será levado em conta, nessa classificação, bolsas já aprovadas no Edital PROPG 11/2026 de forma a garantir que o maior número de PPGs com candidatos inscritos sejam contemplados.

9.2.2. Uma vez que todos os PPGs tenham sido contemplados com uma bolsa, caso ainda existam bolsas disponíveis, estas serão distribuídas entre os candidatos aprovados restantes, seguindo o mesmo critério.

9.2.3 Análises que envolvam candidatos dos 3 temas em conjunto serão realizadas com a participação dos coordenadores dos 3 temas.

10. DA INDICAÇÃO DA BOLSA NA CAPES

10.1 Após cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno e após a divulgação do resultado final, o(a) gestor(a) do tema fará a indicação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) – <https://scba.capes.gov.br>, respeitando o cronograma disponível no item 4 deste edital.

10.2. Após recebimento da indicação, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação solicitada pela CAPES para implementação da bolsa, via sistema eletrônico da CAPES.

10.3. A indicação do(a) bolsista no SCBA pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinam a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. Após indicação do bolsista no SCBA, caberá à CAPES validar a documentação e providenciar a emissão da Carta de Concessão da Bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado.

10.4.1. Todas as comunicações com a CAPES no âmbito desta chamada, após a indicação da bolsa no sistema SCBA, serão realizadas por intermédio do sistema Linha Direta da CAPES (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

10.5. A UFABC e a CAPES não se responsabilizarão por envio de documentos realizado fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho.

11.2. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa de estudo, visto que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto.

11.3. O visto, na categoria estudante, deverá ser válido para entrada e permanência no país pelo período de realização das atividades inerentes ao programa de doutorado sanduíche.

11.4. Caso o país de destino seja os Estados Unidos, o bolsista deverá solicitar o visto de entrada do tipo J-1. Para maiores informações concernentes ao processo, solicita-se verificar diretamente com as representações consulares norte-americanas do Brasil.

11.5. Vistos nas categorias de turismo não serão aceitos pelo Programa.

12. DO RETORNO AO BRASIL

12.1. Após o retorno, o bolsista deverá encaminhar a documentação referente à prestação de contas do retorno, conforme as diretrizes da CAPES.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

13.2. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

13.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-Global.edu da UFABC e pela CAPES.

13.4. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das condições estabelecidas por este edital e pelos normativos legais do Programa CAPES-Global.edu.

13.5. Mais informações podem ser obtidas no site: <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/> ou pelo e-mail **global@ufabc.edu.br**.

ANEXO I

2027

TEMA 1: SISTEMAS BIOLÓGICOS, BIOTECNOLÓGICOS, NANOCIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS AVANÇADOS INOVADORES	
PPGs participantes	Neurociência e Cognição, Engenharia Biomédica, Biotecnociência, Ciência e Tecnologia Ambiental, Evolução e Diversidade , Biossistemas, Física, Nanociências e Materiais Avançados, Ciência e Tecnologia Química, Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia e Gestão da inovação.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 04 bolsas; outras modalidades serão alocadas conforme disponibilidade orçamentária

TEMA 2: CIÊNCIA BÁSICA E APLICADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS, SOCIAIS, EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS SUSTENTÁVEIS	
PPGs participantes	Física, Matemática, Economia Política Mundial, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Nanociências e Materiais Avançados, Relações Internacionais, Engenharia e Gestão da Inovação, Neurociência e Cognição, Ciência e Tecnologia Ambiental, Engenharia Mecânica, Economia, Ciência e Tecnologia Química, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Políticas Públicas, Planejamento e Gestão do Território, Filosofia, Ensino e História das Ciências e da Matemática.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 04 bolsas; outras modalidades serão alocadas conforme disponibilidade orçamentária

TEMA 3: BIOMAS, PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO, POLÍTICAS ENERGÉTICAS, DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA	
PPGs participantes	Evolução e Diversidade, Energia, Ciência da Computação, Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão do Território, Ciência e Tecnologia Química, Ciência e Tecnologia Ambiental, Políticas Públicas, Ensino e História das Ciências e da Matemática, Física.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 02 bolsas; outras modalidades serão alocadas conforme disponibilidade orçamentária

ANEXO II

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)

MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

DECLARAÇÃO

I. Dados obrigatórios

Programa: _____

Nome _____ completo _____ do _____ estudante: _____

Título do projeto: _____

Instituição de realização do estágio no exterior: _____

Departamento/ _____ Instituto _____ de _____ realização _____ do _____ estágio _____ no _____ exterior: _____

Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior: _____

Período no exterior:

Início (Mês/Ano): _____/_____

Fim (Mês/Ano): _____/_____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

(Assinatura)
Nome
Cargo

Observações:

- 1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
- 2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da CAPES aceita somente esse formato para inserção dos dados.

4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador

ANEXO III

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

☐ Reuniões de trabalho referente à pesquisa

☐ Entrevista

☐ Outros contatos anteriores. Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome

IES no Exterior

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição Brasileira

Declaro, como orientador(a) do(a) estudante
_____, em comum acordo com o(a)
coorientador(a) no exterior, que o(a) mesmo(a) possui as competências linguísticas necessárias
no idioma _____(língua estrangeira), como evidenciado ao longo de
nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do(a) orientando(a), em situações
tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que
ele(a) irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o(a) orientando(a)
no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma
certificadora para essa modalidade de estágio

(Assinatura)
Nome completo do(a) orientador(a)
Universidade Federal do ABC

ANEXO V

TERMO DE SELEÇÃO DE BOLSA - CAPES-GLOBAL.Edu				
TEMA:				
TIPO DE BOLSA:				
LOCAL E DATA:				
COMISSÃO DE SELEÇÃO				
NOME	PPG	ASSINATURA		
1. Presidente				
2. Membro 1				
3. Membro 2				
4. Suplente (se necessário)				
CANDIDATOS APROVADOS				
NOME/IES DE DESTINO (Por ordem de colocação)	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES)	DATA DE INÍCIO (Primeiro dia do mês)	DATA DE TÉRMINO (Último dia do mês)
1º				
2º				
3º				
4º				
JUSTIFICATIVAS DA SELEÇÃO				
CANDIDATO 1				
CANDIDATO 2				
CANDIDATO 3				
CANDIDATO 4				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024498/2026-99

Santo André-SP, 15 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:45)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **2f35a2982e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

CALL FOR APPLICATIONS

Selection Call for Scholarships under the Institutional Internationalization Networks Program – CAPES-Global.Edu for the year 2027, in the following modalities: Visiting Professor in Brazil, Young Talent with Experience Abroad, and Postdoctoral Fellowship in Brazil

The Graduate Studies (PROPG) Dean of the Federal University of ABC (UFABC), exercising the powers provided under the Institutional Internationalization Networks Program – CAPES-Global.Edu, pursuant to CAPES Ordinance No. 74 of March 28, 2025, CAPES Call No. 13/2025, and Process No. 88887.236564/2025-00, hereby publishes this selection call for scholarships in the modalities: Visiting Professor in Brazil, Young Talent with Experience Abroad, and Postdoctoral Fellowship in Brazil.

1. THE NETWORK, THEMATIC AXES - THEMES AND PARTICIPATING GRADUATE PROGRAMS (PPGs)

1.1. This Call aims to select foreign candidates or non-resident Brazilians living abroad for nomination to CAPES-Global.edu Program scholarships, within the framework of the Economic, Social, Environmental, and Technological Development: Internationalization with Interiorization (DESATII) Network.

1.2. This network comprises three themes closely linked to the Sustainable Development Goals (SDGs) and strategic public policies, such as the AI for the Common Good and the New Brazilian Industry:

- I. THEME 1: Biological systems, biotechnological systems, nanosciences, and the development of innovative advanced materials;
- II. THEME 2: Basic and applied science for the development of sustainable economic, political, social, educational, and technological models;
- III. THEME 3: Biomes, transformation processes, energy policies, biodiversity conservation, and climate resilience.

1.3. The academic *stricto sensu* Graduate Programs of UFABC (PPG) participating in each theme are listed in Annex I.

1.4. The scholarships are intended for the development of internationalization activities in the scholarship modalities provided in this Call, distributed across the three (3) themes.

2. SELECTION COMMITTEES

2.1. The coordinator of each theme shall nominate the selection committee(s) and their respective chair(s) for each type of scholarship linked to the theme they coordinate.

2.2. Selection committees must be composed of at least three (3) faculty members from different PPGs participating in the theme (Annex I), and the coordinator may or may not be part of the committee.

2.3. Faculty members who are registered applicants in this call or who serve as advisors to candidate students are ineligible to participate in Selection Committees.

3. SCHOLARSHIP MODALITIES AND APPLICATION REQUIREMENTS

3.1. The grant of scholarships and allowances will be carried out directly by CAPES to the beneficiaries following prior nomination by UFABC.

3.2. The following scholarship modalities will be offered, in accordance with the rules set forth in CAPES Ordinance No. 289 of December 28, 2018, its amendments, and other relevant instruments:

I. Visiting Professor in Brazil, with a duration of 1 (one) month.

II. Young Talent with Experience Abroad, with a duration between 6 and 12 months.

III. Postdoctoral Fellowship with Experience Abroad, with a duration between 6 and 12 months.

3.3. Visiting Professor in Brazil

3.3.1. The Visiting Professor in Brazil modality aims to attract renowned researchers and international leaders with outstanding scientific and technological production.

3.3.2. The duration of the scholarships is 1 month, starting between July and November 2027.

3.3.3. The number of available scholarships is specified in Annex I.

3.3.4. The benefits granted, pursuant to CAPES Ordinance No. 1 of 01/03/2020, are:

I. Installation Allowance;

II. Travel Allowance;

III. Health Insurance Allowance;

IV. Monthly Stipend.

3.3.5. Application requirements for this modality are:

- I. Hold a PhD degree or equivalent;
- II. Reside abroad;
- III. Possess recognized competence as a researcher in their field of expertise;
- IV. Have relevant academic production, especially over the last five years.

3.4. Young Talent with Experience Abroad

3.4.1. The Young Talent with Experience Abroad modality aims to attract and encourage the settlement in Brazil of talented young researchers residing abroad, whether Brazilian or foreign, with outstanding scientific or technological production.

3.4.2. The duration of the scholarships will be a minimum of 6 and a maximum of 12 months, starting between July and November 2027.

3.4.3. The number of available scholarships is specified in Annex I.

3.4.4. The benefits granted, pursuant to CAPES Ordinance No. 1 of 01/03/2020, are:

- I. Installation Allowance;
- II. Travel Allowance;
- III. Health Insurance Allowance;
- IV. Monthly Stipend.

3.4.5. Application requirements for this modality are:

- I. Experience with a full Master's or PhD abroad, or a sandwich Master's or PhD lasting longer than twelve months;
- II. Reside abroad;
- III. Hold a Brazilian Individual Taxpayer Registry number (Cadastro de Pessoa Física - CPF);
- IV. Possess recognized competence as a researcher in their field of expertise.

3.5. Postdoctoral Fellowship with Experience Abroad

3.5.1. The Postdoctoral Fellowship with Experience Abroad modality aims to attract researchers or faculty members, Brazilian or foreign, **residing abroad**, who have relevant academic-scientific experience abroad (such as a full PhD abroad or postdoctoral fellowship for a minimum of twelve months), to carry out research or teaching activities, with a minimum duration of 6 months and a maximum of 12 months.

3.5.2. The duration of the scholarships will be a minimum of 6 and a maximum of 12 months, starting between July and November 2027.

3.5.3. The number of available scholarships is specified in Annex I.

3.5.4. The benefits granted, pursuant to CAPES Ordinance No. 1 of 01/03/2020, are:

- I. Installation Allowance;
- II. Travel Allowance;
- III. Health Insurance Allowance;
- IV. Monthly Stipend.

3.5.5. Application requirements for this modality are:

- I. Reside abroad;
- II. Hold a Brazilian Individual Taxpayer Registry number (Cadastro de Pessoa Física - CPF);
- III. Relevant academic-scientific experience abroad (Full PhD or Postdoctoral Fellowship for at least 12 months).

3.6. Receipt of the health insurance allowance by foreign fellows entails the mandatory purchase of health insurance valid for the entire period of stay in Brazil. Non-compliance with this requirement may result in full reimbursement of the amount received for this purpose, in accordance with applicable CAPES regulations.

3.7. It is the foreign fellow's responsibility to make the necessary arrangements to obtain an entry visa to Brazil under the category corresponding to the activities to be performed, with validity compatible with the duration of stay in Brazil, including provision for contract extensions under current legislation. In this sense, anyone coming to Brazil to conduct academic activities, courses, give lectures, or undertake research activities must contact the Brazilian Consulate in their home country prior to travel and strictly conform to Brazilian legislation governing stays in national territory. This requirement is essential for CAPES accountability purposes.

4. APPLICATION SCHEDULE

The application timeline is presented below:

EVENT	DATE
Application period and submission of documentation	16 de outubro a 27 de novembro de 2026
Selection committee review	até 15 de dezembro de 2026
Publication of preliminary ranking	16 de dezembro de 2026
Period for filing appeals	de 17 a 19 de dezembro de 2026

Publication of ranking post-appeal	de 22 dezembro de 2026
Internal review by PROPG	até 27 de janeiro de 2027
Publication of final results	28 de janeiro de 2027

5. APPLICATION PROCESS

- 5.1.** To register for the selection process, candidates must send the documentation described in Section 6 to the email address global@ufabc.edu.br, with the subject line [Application - scholarship type - theme] (pursuant to Annex I).
- 5.2.** At the time of application, all documents listed in Section 6 corresponding to the chosen scholarship modality must be attached as individual PDF files, with each document corresponding to a single file.
- 5.2.1.** Applications submitting incomplete or illegible documentation, or documentation not in compliance with the provisions of this Call, will be rejected.
- 5.3.** Once the application is finalized, no requests to modify candidate-declared information will be accepted.
- 5.4.** The information provided in the application request shall be the sole responsibility of the applicant or the faculty member responsible for the submission. The Selection Committee reserves the right to disqualify any applicant who provides demonstrably false data.
- 5.5.** Only applications completed by 11:59 PM (official Brasília time) on the final application deadline specified in Section 4 will be deemed valid.

6. REQUIRED APPLICATION DOCUMENTATION

6.1. For Visiting Professor in Brazil

- I. Copy of Identity Card (RG) if Brazilian, or Passport if foreign;
- II. Proof of residence;
- III. Doctoral degree diploma;
- IV. Cover letter from the UFABC collaborator, duly dated and signed on official letterhead, highlighting the importance of the visit;
- V. Candidate's summary curriculum vitae, according to the template available at <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- VI. Study plan in English, maximum of 10 pages, containing:
 - a. Title;
 - b. Abstract with a maximum of 250 words;
 - c. Introduction and rationale, establishing the current relevance of the topic;
 - d. Objectives, with clear definition and scope of the subject of study;
 - e. Information on the research group collaborating with UFABC;

- f. Methodology to be employed;
- g. Expected results;
- h. Schedule of activities.

6.2. Young Talent with Experience Abroad

- I. Copy of Identity Card (RG) if Brazilian, or Passport if foreign;
- II. Individual Taxpayer Registry number (CPF);
- III. Proof of residence;
- IV. Doctoral degree diploma;
- V. Proof of experience abroad – full Master's or PhD, or sandwich Master's or PhD exceeding 12 months;
- VI. Cover letter from the UFABC collaborator, duly dated and signed on official letterhead, highlighting the importance of the research project;
- VII. Candidate's summary curriculum vitae, according to the template available at <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- VIII. Study plan in English, maximum of 10 pages, containing:
 - a. Title;
 - b. Abstract with a maximum of 250 words;
 - c. Introduction and rationale, establishing the current relevance of the topic;
 - d. Objectives, with clear definition and scope of the subject of study;
 - e. Information on the research group collaborating with UFABC;
 - f. Methodology to be employed;
 - g. Expected results;
 - h. Schedule of activities.

6.3. Postdoctoral Fellowship with Experience Abroad

- I. Copy of Identity Card (RG) if Brazilian, or Passport if foreign;
- II. Individual Taxpayer Registry number (CPF);
- III. Proof of residence;
- IV. Doctoral degree diploma;
- V. Proof of academic-scientific experience abroad – full PhD, or postdoctoral fellowship for a minimum of 12 months;
- VI. Cover letter from the UFABC collaborator, duly dated and signed on official letterhead, highlighting the importance of the research project;
- VII. Candidate's summary curriculum vitae, according to the template available at <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- VIII. Study plan in English, maximum of 10 pages, containing:
 - a. Title;
 - b. Abstract with a maximum of 250 words;
 - c. Introduction and rationale, establishing the current relevance of the topic;
 - d. Objectives, with clear definition and scope of the subject of study;

- e. Information on the research group collaborating with UFABC;
- f. Methodology to be employed;
- g. Expected results;
- h. Schedule of activities.

7. SELECTION

7.1. Proposals will be evaluated and selected by the respective Selection Committee defined in Section 2.2 of this Call.

7.2. The Selection Committee will approve the registration of candidates who submit documentation compliant with this Call during the period stipulated in Section 4.

7.3. In the selection process, selection committees must consider the following criteria, depending on the scholarship type:

- I. Adequacy of documentation submitted by the candidate relative to the requirements of this Call;
- II. Compliance with applicant requirements as of the selection date;
- III. Alignment of the candidate's study plan with the Theme under which the scholarship is requested;
- IV. Qualification, academic performance, and/or scientific potential of the candidate to carry out proposed project activities;
- V. Qualification of the national faculty member/research group through academic, scientific, and technological output and potential to execute proposed studies;
- VI. Relevance of the work plan and its feasibility within the projected schedule.

7.4. Merit evaluation criteria will be scored on a scale from 0 points (unacceptable, missing or incomplete information) to 5 points (Excellent), to one decimal place.

7.5. Following selection, the committee chair for each theme must submit to PROPG the ranked list of approved candidates in descending order using the template in Annex II.

7.6. Results will be published on UFABC's CAPES-Global.edu page <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>

8. APPEALS

8.1. Appeals to which candidates are entitled must be directed EXCLUSIVELY to the institutional email global@ufabc.edu.br. They must be fully justified to warrant new deliberation; requests sent to any other email address or medium will not be considered.

8.2. Appeals will be reviewed by the respective selection committee according to the schedule in Section 4, and appeal outcomes will be published exclusively on UFABC's CAPES-Global.edu page.

8.3. Results will be released on UFABC's CAPES-Global.edu page (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>) per the selection schedule (Section 4).

9. FINAL RESULT

9.1. The final result will be published on UFABC's CAPES-Global.edu page (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>) in accordance with the schedule in Section 4.

9.2. Scholarship nominations will follow the final ranking order established by the Selection Committee (after appeal decisions, if any), ensuring that one candidate from each Graduate Program (PPG) is awarded across the three themes detailed in Section 1.2.

9.2.1. Once all PPGs have been awarded one scholarship, any remaining available scholarships will be distributed among remaining approved candidates using the same criterion.

10. SCHOLARSHIP NOMINATION AT CAPES

10.1. Upon completing all requirements of the internal selection process and following final result publication, the theme manager will nominate approved candidates in the Grant and Scholarship Management System (SCBA) of CAPES at(<https://scba.capes.gov.br>), respecting the schedule in Section 4.

10.2. Upon receiving nomination notification, candidates must submit all CAPES-requested documentation for scholarship implementation via the CAPES electronic system.

10.3. Following candidate nomination in SCBA, CAPES is responsible for validating documentation and issuing the Scholarship Award Letter and Grant Agreement to approved candidates.

10.3.1. All communications with CAPES regarding this call post-SCBA nomination shall occur exclusively through the CAPES Direct Line system (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

10.4. UFABC and CAPES assume no responsibility for late document submissions resulting from technical issues, line congestion, or other factors preventing data transmission.

11. SCHOLARSHIP IMPLEMENTATION

11.1. The fellow bears full responsibility for securing an entry visa at a Brazilian consular office, if required.

11.2. Candidates are advised to initiate pre-implementation procedures early, as visa processing timelines vary by country.

11.3. Tourist-category visas will not be accepted by the Program.

12. FINAL PROVISIONS

12.1. Awarding of scholarships and allowances is subject to CAPES budgetary and financial availability.

12.2. Scholarship awards are prohibited to individuals defaulting with CAPES or listed in federal default registries.

12.3. Omitted or exceptional cases will be evaluated by UFABC's CAPES-Global.edu Program Management Committee and CAPES.

12.4. Candidate registration in the Selection Process implies full acceptance of conditions established in this Call and CAPES-Global.edu Program regulations.

12.5. Additional information is available at (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>) or via email at global@ufabc.edu.br.

ANNEX I

2027

THEME 1: BIOLOGICAL SYSTEMS, BIOTECHNOLOGICAL SYSTEMS, NANOSCIENCES AND DEVELOPMENT OF INNOVATIVE ADVANCED MATERIALS	
Participating PPGs	Neuroscience and Cognition, Biomedical Engineering, Biotechnoscience, Environmental Science and Technology, Evolution and Diversity, Biosystems, Physics, Nanosciences and Advanced Materials, Chemical Science and Technology, Materials Science and Engineering, Innovation Engineering and Management.
Number of Scholarships:	Visiting Professor in Brazil: 04 scholarships; Young Talent with Experience Abroad: 1 scholarship; Postdoctoral Fellowship in Brazil: 1 scholarship

THEME 2: BASIC AND APPLIED SCIENCE FOR THE DEVELOPMENT OF SUSTAINABLE ECONOMIC, POLITICAL, SOCIAL, EDUCATIONAL, AND TECHNOLOGICAL MODELS	
Participating PPGs	Physics, Mathematics, World Political Economy, Industrial Engineering, Computer Science, Nanosciences and Advanced Materials, International Relations, Innovation Engineering and Management, Neuroscience and Cognition, Environmental Science and Technology, Mechanical Engineering, Economics, Chemical Science and Technology, Human and Social Sciences, Information Engineering, Public Policy, Territorial Planning and Management, Philosophy, Science and Mathematics Teaching and History.
Number of Scholarships:	Visiting Professor in Brazil: 06 scholarships

THEME 3: BIOMES, TRANSFORMATION PROCESSES, ENERGY POLICIES, BIODIVERSITY CONSERVATION, AND CLIMATE RESILIENCE	
Participating PPGs	Evolution and Diversity, Energy, Computer Science, Information Engineering, Nanosciences and Advanced Materials, Territorial Planning and Management, Chemical Science and Technology, Environmental Science and Technology, Public Policy, Science and Mathematics Teaching and History, Physics.
Number of Scholarships:	Visiting Professor in Brazil: 04 scholarships.

ANEXO II

TERMO DE SELEÇÃO DE BOLSA - CAPES-GLOBAL.Edu				
TEMA:				
TIPO DE BOLSA:				
LOCAL E DATA:				
COMISSÃO DE SELEÇÃO				
NOME	PPG	ASSINATURA		
1. Presidente				
2. Membro 1				
3. Membro 2				
4. Suplente (se necessário)				
CANDIDATOS APROVADOS				
NOME/IES DE DESTINO (Por ordem de colocação)	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES)	DATA DE INÍCIO (Primeiro dia do mês)	DATA DE TÉRMINO (Último dia do mês)
1º				
2º				
3º				
4º				
JUSTIFICATIVAS DA SELEÇÃO				
CANDIDATO 1				
CANDIDATO 2				
CANDIDATO 3				
CANDIDATO 4				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 220/2026 - PROPG-DAPPG-SBC (11.01.06.82)

Nº do Protocolo: 23006.024192/2026-32

São Bernardo Do Campo-SP, 09 de outubro de 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO STRICTO SENSU NO 1º QUADRIMESTRE DE 2027

No edital Nº 15/2026, do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, que trata do processo seletivo para ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2027, nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Stricto Sensu:

NO ITEM 2.1 "DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO"
ONDE SE LÊ:

Etapa	Data / Período
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07/10/2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08/10/2026
Resultado do recurso e orientações para as provas	09/10/2026

LEIA-SE:

Etapa	Data / Período
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/10/2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	09/10/2026 a 13/10/2026
Resultado do recurso e orientações para as provas	14/10/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 21:44)

ANDRE MASCIOLI CRAVO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNGC (11.01.06.24)
Matrícula: ###559#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 220, ano: 2026, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 09/10/2026 e o código de verificação: f5fd136064



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 225/2026 - PROPG-DA (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024459/2026-91

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

No Edital nº 107/2024 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1407, de 20 de dezembro de 2024, referente ao fluxo contínuo para ingresso de discentes de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF), cuja nomenclatura foi alterada para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Informação (PPG-EEI), retificamos que a data-limite para submissão de inscrições até 25/10/2026 e divulgação de resultado até 11/11/2026 contemplam o ingresso 2026.3 (vagas remanescentes de acordo com disponibilidade de bolsa) e 2027.1.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 22:21)

CARLOS EDUARDO CAPOVILLA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEEI (11.01.06.81)

Matrícula: ###624#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **fca4a8b8cb**

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1662 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024087/2026-01

Santo André-SP, 08 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Reverter a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida ao servidor FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO, SIAPE 2343036, nos termos da Portaria de pessoal 1195/2022-REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1179, de 20 de setembro de 2022, para 40 horas semanais, a contar de 13/10/2026.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 10:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1662**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **906c1eb549**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1663 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024131/2026-75

Santo André-SP, 09 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, às pessoas servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1154704	LUCELIA ALCANTARA BARROS RODRIGUES	D-002	D-003	02/05/2026
3887808	GRACE MIE KATO FERREIRA	E-003	E-004	01/09/2026
2092709	FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	D-014	D-015	24/05/2026
2234113	RENAN ALBINO DA CUNHA	D-014	D-015	17/06/2026
2284658	THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	E-014	E-015	07/09/2026
2092367	GABRIELA RUFINO MARUNO	E-015	E-016	20/09/2026
2091658	HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	D-015	D-016	12/09/2026
2092397	PAULO CAVASINI	E-015	E-016	10/09/2026
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	D-015	D-016	10/09/2026
2093744	VITOR HUGO SOARES DE MELO	D-015	D-016	10/09/2026
2093760	WILLIANS SILVA ZAGUINI	D-015	D-016	10/09/2026
1895653	ELAINE APARECIDA BARBOSA	D-016	D-017	07/05/2026
2534593	ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	E-016	E-017	14/05/2026
1832970	ALINE FAVERANI DE CARVALHO	D-017	D-018	05/07/2026

1883747	CARINA COLTURATO KIDO	D-017	D-018	05/08/2026
2534462	LUCIANA MARTILIANO MILENA	E-017	E-018	21/09/2026
1887778	FELIPE VENANCIO SILVA	D-017	D-018	01/09/2026
1887799	RONNY MACIEL DE MATTOS	D-017	D-018	01/09/2026
1891158	MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	E-017	E-018	26/09/2026
1676295	LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	D-018	D-019	02/02/2026
1345588	WALTER CESARIO GOMES	D-018	D-019	02/02/2026
1705302	ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES	D-018	D-019	02/06/2026
1759310	FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	D-018	D-019	08/08/2026
1759386	FATIMA CRHISTINE DA SILVA	D-018	D-019	09/08/2026
1766502	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	D-018	D-019	03/09/2026
1766475	SANDRA REGINA BOVO BURATTO	D-018	D-019	03/09/2026
1766472	DANIELLE GONZALES	D-018	D-019	06/09/2026

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 10:10)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1663**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
09/10/2026 e o código de verificação: **692c73d631**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1665 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024235/2026-80

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 4751 / 2025 - REIT \(11.01\)](#), de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1424, de 25 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 6331 / 2026 - REIT \(11.01\)](#), de 18 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de setembro de 2026, e

CONSIDERANDO o [OFÍCIO Nº 2009/2026 - PROEC \(11.01.08\)](#), de 29 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade administrativa de exercício das pessoas servidoras elencadas abaixo:

NOME	SIAPE	Exercício (DE)	Exercício (PARA)
RENAN FANTINI RIBEIRO	3375718	SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES	DIVISÃO DE CULTURA E EXTENSÃO
VICTORIA ROSSETTO COSTA	3297125	SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES	DIVISÃO DE CULTURA E EXTENSÃO
VINICIUS TADEU DO CARMO	1876333	SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES	DIVISÃO DE CULTURA E EXTENSÃO
ELIAS FERREIRA TAVARES	1565388	SEÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E CULTURA	DIVISÃO DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	2109997	SEÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E CULTURA	DIVISÃO DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

THAIS BRAGA	2115137	SEÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E CULTURA	DIVISÃO DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
-------------	---------	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 10:10)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1665**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/10/2026 e o código de verificação: **0194a14652**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1671 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024420/2026-74

Santo André-SP, 14 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, à pessoa servidora docente da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2354087	RAMATIS JACINO	B-003	B-004	16/06/2026

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 17:05)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1671**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **a8bf5b77c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1677 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024463/2026-50

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor VITOR DOMENIQUELLI CHAGAS, SIAPE 3551894, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Mecatrônica, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e em exercício na Seção de Inovação Pedagógica e Apoio Docente, para exercício na Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SA - B, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:26)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1677**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **ae440e2244**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1678 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024470/2026-51

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 4751 / 2025 - REIT \(11.01\)](#), de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1424, de 25 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 6047 / 2026 - REIT \(11.01\)](#), de 30 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, alterada pela [PORTARIA Nº 6142 / 2026 - REIT \(11.01\)](#), de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1564, de 28 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO o [OFÍCIO Nº 2028 / 2026 - PROPE \(11.01.07\)](#), de 30 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade administrativa de exercício das pessoas servidoras elencadas abaixo:

NOME	SIAPÉ	EXERCÍCIO (DE)	EXERCÍCIO (PARA)	INÍCIO DA VIGÊNCIA
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	1669195	CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	16/06/2026
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1771857	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PROPE	01/06/2026
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1771857	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PROPE	COORDENAÇÃO DE TRAJETÓRIAS DE PESQUISA	01/08/2026
PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	1309493	CENTRAL COMPUTACIONAL MULTIUSUÁRIO	COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	06/07/2026
MAURICIO DOMINGUES	1544403	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E	COORDENAÇÃO DA CENTRAL	01/08/2026

COUTINHO NETO		HUMANAS	COMPUTACIONAL MULTIUSUÁRIO	
LEONARDO JOSÉ DUARTE	3509287	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS	COORDENAÇÃO DA CENTRAL COMPUTACIONAL MULTIUSUÁRIO	01/08/2026
ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO	1925199	CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	COORDENAÇÃO DA CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO - CAMPUS SA	17/08/2026
VITOR HUGO PASCHOAL	3501735	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS	COORDENAÇÃO DA CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO - CAMPUS SA	17/08/2026
SILVIA HONDA TAKADA	1994696	CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO	COORDENAÇÃO DA CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO - CAMPUS SBC	23/06/2026
TANIL GOIS LACERDA FILHO	2020188	CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO - CAMPUS SBC	COORDENAÇÃO DA CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO - CAMPUS SBC	23/06/2026
HANA PAULA MASUDA	1544372	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS	COORDENAÇÃO DA CENTRAL MULTIUSUÁRIO DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO	01/08/2026
GUSTAVO MUNIZ DIAS	1768895	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS	COORDENAÇÃO DA CENTRAL MULTIUSUÁRIO DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO	01/08/2026
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	2091566	BIOTÉRIOS - CAMPUS SA	COORDENAÇÃO DOS BIOTÉRIOS - CAMPUS SA	23/06/2026
CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	2081516	BIOTÉRIOS - CAMPUS SA	COORDENAÇÃO DOS BIOTÉRIOS - CAMPUS SA	23/06/2026
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	2398531	BIOTÉRIOS - CAMPUS SBC	COORDENAÇÃO DOS BIOTÉRIOS - CAMPUS SBC	23/06/2026

CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	2092018	BIOTÉRIOS - CAMPUS SBC	COORDENAÇÃO DOS BIOTÉRIOS - CAMPUS SBC	26/06/2026
GRAZIELLE ARANTES RIBEIRO	1624120	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AO PESQUISADOR	SEÇÃO DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA	06/07/2026
ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	1941369	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AO PESQUISADOR	SEÇÃO DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA	06/07/2026
VALERIA MARIA DIAS	1825844	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AO PESQUISADOR	SEÇÃO DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA	06/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:02)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1678**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **7e013f7bf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1679 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024486/2026-64

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora INGRID COSTA RIBEIRO SOUZA, SIAPE 3541797, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e em exercício na Divisão de Orientação Acadêmica e Tutoria, para exercício na Divisão Acadêmica da Graduação, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:26)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1679**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **23502b006d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1680 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024491/2026-77

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA OSORIO GONÇALVES, SIAPE 1051615, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 15/08/2018 a 14/08/2023, pelo período de 27/11/2026 a 11/12/2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1680**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **f28d028b9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1681 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024494/2026-19

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora JULIANA SA TELES DE OLIVEIRA MOLINA, SIAPE 1021477, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 10/04/2018 a 09/04/2023, pelo período de 03/11/2026 a 19/11/2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1681**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **fd00e9c67f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1682 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024495/2026-55

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DIEGO MARCOCCIO DE MELO, SIAPE 2681227, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 12/02/2019 a 11/02/2024, pelo período de 01/12/2026 a 23/12/2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1682**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **daf8819555**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1683 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024499/2026-33

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e 12A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, à pessoa servidora abaixo:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
3559306	AGATA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	GRADUAÇÃO	08/10/2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:27)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1683**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **657920dc54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1684 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024501/2026-74

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1.592, publicada no DOU nº 182, de 25/09/2026, seção 2, página 29, que tornou pública a autorização da Reitora da UFABC para o afastamento internacional, com ônus limitado para a UFABC, do servidor STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, em decorrência de solicitação de cancelamento a pedido do servidor. (Processo nº 23006.020232/2026-77)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:27)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1684**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **7d8e9bda12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1685 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024502/2026-19

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora ANA MELVA CHAMPI FARFAN, SIAPE 1676360, durante o período de 13/11/2026 a 01/05/2027, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para estudo no exterior a ser realizado junto ao *Néel Institut / CNRS*, localizado em Grenoble, França. (Processo nº 23006.014254/2026-06)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1685**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **c388c29e11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1686 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024503/2026-63

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, durante o período de 04/01/2027 a 04/01/2028, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para estudo no exterior a ser realizado junto ao *University of The Arts London*, localizado em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23006.015656/2026-10)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1686**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **50c8c395e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1687 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024505/2026-52

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora CRISTIANE OTERO REIS SALUM, SIAPE 1676274, durante o período de 21/10/2026 a 24/10/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus para a UFABC, para participação no “XI Neurotoxicity Society Meeting”, evento a ser realizado em Montevideo, Uruguai. (Processo nº 23006.022880/2026-68)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1687**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **3e7d20c05e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1688 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024506/2026-05

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora JULIANA MARTIN DO PRADO, SIAPE 1085298, durante o período de 24/10/2026 a 30/10/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para participação no “VII Iberoamerican Conference on Supercritical Fluids (Prosciba 2026) and 4th Iberoamerican Meeting on Supercritical Fluids (EIFS 2026)”, evento a ser realizado em Aveiro, Portugal. (Processo nº 23006.023671/2026-31)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:25)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1688**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **98cf691297**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1689 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024508/2026-96

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARCILEIA APARECIDA DE PAULA, SIAPE 1941059, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 01/12/2026 a 28/02/2027.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1689**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **1436ff650f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1690 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024510/2026-65

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO, SIAPE 2343036, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 08/11/2016 a 07/11/2021, pelo período de 05/11/2026 a 02/02/2027.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1690**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **ee9f69a62a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1691 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024513/2026-07

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM, SIAPE 2029420, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 28/05/2018 a 27/05/2023, pelo período de 01/12/2026 a 15/12/2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 17:07)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1691**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **9068c9e5aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1694 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024560/2026-42

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor HEMERSON DOS SANTOS FE, SIAPE 2328960, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC, código FG-2, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:19)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1694**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **ad0845c9d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1695 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024562/2026-31

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor HEMERSON DOS SANTOS FE, SIAPE 2328960, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção Administrativa da Pós-Graduação stricto sensu em São Bernardo do Campo, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:19)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1695**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **70b74cddb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1696 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024563/2026-86

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora FUJIKO YOSHIMOTO MIURA, SIAPE 1628524, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica da Pós-Graduação stricto sensu (PROPG), código FG-1, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:19)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1696**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **603dc38ce6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1697 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024566/2026-10

Santo André-SP, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora FUJIKO YOSHIMOTO MIURA, SIAPE 1628524, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica da Pós-Graduação stricto sensu (PROPG), código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 18:19)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1697**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **f27a1baa1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 222 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024328/2026-12

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Na **PORTARIA DE PESSOAL Nº 1639 / 2026**, emitida em 07 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1585 de 09 de outubro de 2026, página 56, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC:

SIAPE	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
		PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA
3491309	CAROLINA HAHN DA SILVEIRA	E-001	E-002	D-001	D-002

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 10:17)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **fdaae77197**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 223 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024329/2026-59

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Na **PORTARIA DE PESSOAL Nº 1639 / 2026**, emitida em 07 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1585 de 09 de outubro de 2026, página 57, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC:

SIAPE	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
		PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA
2092144	TATIANA VALERIA BORIN	E-011	E-016	E-011	E-012

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 10:17)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **b0655c3d5c**

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6413/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.024259/2026-39

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos de que trata o processo administrativo disciplinar relacionado ao processo eletrônico correcional (PEC) autuado sob nº 99946000837202511. Identificador do procedimento nº: 15480.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento do artigo 76, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da Controladoria-Geral da União (CGU), na Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI (11.00.06), Nº do Protocolo: 23006.024866/2024-37, artigo 2º, e na Portaria Nº 4326/2024 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.015886/2024-17, artigo 4º, VII, XXXIV, alíneas "f" e "g",

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correcionais, e, tendo em vista a autonomia instrutória das Comissões de Inquérito, nos termos do artigo 150 da lei nº 8112/1990,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 6/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30) - Nº do Protocolo: 23006.011118/2026-56, de 20 de maio de 2026, que dispõe sobre as atividades das comissões processantes em processos investigativos e nos processos correcionais acusatórios instaurados pela Corregedoria-seccional da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos de que trata o processo administrativo disciplinar relacionado ao processo eletrônico correcional (PEC) autuado sob nº: 99946000837202511, juízo de admissibilidade nº 17/2025, com o identificador do procedimento no sistema ePAD registrado sob nº 15480, bem como aos fatos e condutas que constam informadas nos documentos seguintes: ofício de protocolo Nº 23006.013833/2026-23, ofício de protocolo Nº 23006.019980/2026-15, e demais fatos conexos e condutas, em tese, atribuíveis ao agente público identificado nos autos do respectivo processo eletrônico correcional, relacionadas ao possível absenteísmo de longa duração, que se refere ao período seguinte de faltas(ausências injustificadas):

Faltas (ausências injustificadas (código 066 - FALTA - falta - EST) lançadas e relativas ao período de 28/08/2023 a 08/11/2023:

1. 28/08/2023 - Segunda-feira
2. 29/08/2023 - Terça-feira
3. 30/08/2023 - Quarta-feira

- 4. 31/08/2023 - Quinta-feira
- 5. 01/09/2023 - Sexta-feira
- 6. 02/09/2023 - Sábado
- 7. 03/09/2023 - Domingo
- 8. 04/09/2023 - Segunda-feira
- 9. 05/09/2023 - Terça-feira
- 10. 06/09/2023 - Quarta-feira
- 11. 07/09/2023 - Quinta-feira
- 12. 08/09/2023 - Sexta-feira
- 13. 09/09/2023 - Sábado
- 14. 10/09/2023 - Domingo
- 15. 11/09/2023 - Segunda-feira
- 16. 12/09/2023 - Terça-feira
- 17. 13/09/2023 - Quarta-feira
- 18. 14/09/2023 - Quinta-feira
- 19. 15/09/2023 - Sexta-feira
- 20. 16/09/2023 - Sábado
- 21. 17/09/2023 - Domingo
- 22. 18/09/2023 - Segunda-feira
- 23. 19/09/2023 - Terça-feira
- 24. 20/09/2023 - Quarta-feira
- 25. 21/09/2023 - Quinta-feira
- 26. 22/09/2023 - Sexta-feira
- 27. 23/09/2023 - Sábado
- 28. 24/09/2023 - Domingo
- 29. 25/09/2023 - Segunda-feira
- 30. 26/09/2023 - Terça-feira
- 31. 27/09/2023 - Quarta-feira
- 32. 28/09/2023 - Quinta-feira
- 33. 29/09/2023 - Sexta-feira

- 34. 30/09/2023 - Sábado
- 35. 01/10/2023 - Domingo
- 36. 02/10/2023 - Segunda-feira
- 37. 03/10/2023 - Terça-feira
- 38. 04/10/2023 - Quarta-feira
- 39. 05/10/2023 - Quinta-feira
- 40. 06/10/2023 - Sexta-feira
- 41. 07/10/2023 - Sábado
- 42. 08/10/2023 - Domingo
- 43. 09/10/2023 - Segunda-feira
- 44. 10/10/2023 - Terça-feira
- 45. 11/10/2023 - Quarta-feira
- 46. 12/10/2023 - Quinta-feira
- 47. 13/10/2023 - Sexta-feira
- 48. 14/10/2023 - Sábado
- 49. 15/10/2023 - Domingo
- 50. 16/10/2023 - Segunda-feira
- 51. 17/10/2023 - Terça-feira
- 52. 18/10/2023 - Quarta-feira
- 53. 19/10/2023 - Quinta-feira
- 54. 20/10/2023 - Sexta-feira
- 55. 21/10/2023 - Sábado
- 56. 22/10/2023 - Domingo
- 57. 23/10/2023 - Segunda-feira
- 58. 24/10/2023 - Terça-feira
- 59. 25/10/2023 - Quarta-feira
- 60. 26/10/2023 - Quinta-feira
- 61. 27/10/2023 - Sexta-feira
- 62. 28/10/2023 - Sábado
- 63. 29/10/2023 - Domingo

64. 30/10/2023 - Segunda-feira

65. 31/10/2023 - Terça-feira

66. 01/11/2023 - Quarta-feira

67. 02/11/2023 - Quinta-feira

68. 03/11/2023 - Sexta-feira

69. 04/11/2023 - Sábado

70. 05/11/2023 - Domingo

71. 06/11/2023 - Segunda-feira

72. 07/11/2023 - Terça-feira

73. 08/11/2023 - Quarta-feira

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Membro titular: Arnaldo Santos Rodrigues, SIAPE nº 1600878, Professor Associado - Nível IV.

Membro suplente: Lúcio Campos Costa, SIAPE nº 1488255, Professor Associado - Nível IV;

II - Membro titular: Jorge Diego Marconi, SIAPE nº 1671393, Professor Titular de Carreira.

Membro suplente: José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº 1668192, Professor Associado - Nível IV;

III - Membro titular: Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE nº 2353991, Assistente em Administração.

Membro suplente: José Maria Beato Neto, SIAPE nº 3125597, Assistente em Administração;

IV - Membro titular: Ricardo Fumio Ishikawa, SIAPE nº 2110033, Assistente em Administração.

Membro suplente: Denis Yoshio Nakaya, SIAPE nº 2109446, Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade de realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 17:32)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6413**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **6462495950**

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6410/2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.024250/2026-28

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe C, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Ricardo Rocamora Paszko.

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Ricardo Rocamora Paszko (CCNH):

- I. Sonia Maria Malmonge (CECS)
- II. Ruth Ferreira Galduroz (CMCC)
- III. Herculano da Silva Martinho (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:46)

ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: ###345#3

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6410**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **282c645d1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6412/2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.024252/2026-17

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe C, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Antonio Marcos Roseira.

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Antonio Marcos Roseira (CECS):

- I. Paula Ayako Tiba (CMCC)
- II. Jorge Diego Marconi (CECS)
- III. Vani Xavier de Oliveira Junior (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:45)

ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS

FUNÇÃO INDEFINIDA

SG (11.01.03)

Matrícula: ###345#3

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6412**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **aafdf2eefa**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6414 / 2026 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.024334/2026-61

Santo André-SP, 13 de outubro de 2026.

Designa os membros discentes nas Plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Planejamento Territorial; Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Ambiental e Urbana; e Engenharia de Informação, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A DIRETORA DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1200, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 19/10/2026 a 18/10/2027, os discentes abaixo:

Bacharelado em Ciências Econômicas

Nome do candidato titular	RA do candidato titular	Nome do candidato suplente	RA do candidato suplente
Ana Beatriz de Paula Lasdowsky	11202230917	Vitória Gonçalves Viana	11202231582
Denis Duarte	11202320525	Luiz Kenji Higa	11202321415
Gabriel de Castro Soares	11201921477	Luis Gustavo Gomes de Oliveira	11202420832
Gabriel de Farias Silva	11202232044	Mariany Silva Miranda	11202230397
Helena Graça Pisa	11202021992	Pedro Lopes Abolafio	11202021203
Iago Carriço dos Santos Abreu	11202320788	Ana Beatriz Alves Xavier	11202130651

Júlia Leite Batista	11202111092	Pedro Henrique Santos de Azevedo	11202130739
Maria Eduarda da Silva Raia	11202420698	Guilherme Trifler Menezes	11202310042
Mateus Cenciani Reis	11202520900	Yago Jones Carvalho Lopes	11202521248
Nathalia de Souza Ramos	11202522117	Maria Heloisa Oliveira Brito	11202421778

Bacharelado em Planejamento Territorial

Nome do candidato titular	RA do candidato titular	Nome do candidato suplente	RA do candidato suplente
Gabriela Guimarães Gouvêa de Oliveira	11202231150	Marcilene Seles de Araújo	11201920326

Bacharelado em Relações Internacionais

Nome do candidato titular	RA do candidato titular	Nome do candidato suplente	RA do candidato suplente
Olívia Martins	11202620342	Fernanda Kaneko Fukui	11202620443
Jenifer Silva Dantas	11202421981	Eduardo Barbosa Honorato	11202421591
Yohana Campos da Rocha	11202422078	Joshua Alves de Oliveira	11202421983
Mayara Alexandra Pereira Dias	11202421505	Bianca Soares Amorim	11202421759

Marcio Caldo Moreira	11202422002	Guilherme Matos Schneider	11202521545
Gabriela Baltieri Martins	11202521904	Maria Eduarda Corsini Liz	11202420995
Teodora Marco Antonio Alvisi	11202421424	Joyce Neves Couto	11202521912
Pedro Alves Galache	11202621715	Ana Teodoro da Silva	11202532611

Engenharia Ambiental e Urbana

Nome do candidato titular	RA do candidato titular	Nome do candidato suplente	RA do candidato suplente
Eduardo Alves Pereira	11202020555	Bianca Suriano Francisco dos Santos	11202020215

Engenharia de Informação

Nome do candidato titular	RA do candidato titular	Nome do candidato suplente	RA do candidato suplente
Marina Paula Ribeiro Silva	11202130635	Fernando Hsiao	11202231201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Roseli Frederigi Benassi
Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 20:46)
ROSELI FREDERIGI BENASSI
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)
Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6414**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o
código de verificação: **4466058f9d**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios

RESOLUÇÃO CPCO Nº 09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece os procedimentos para o controle e a fiscalização de subcontratações em contratos celebrados com Fundações de Apoio, no âmbito da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativas à gestão e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento da execução dos contratos firmados com Fundações de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da UFABC, procedimentos de verificação de subcontratação total ou parcial que implique delegação a terceiros da execução do objeto principal nos contratos, convênios ou instrumentos congêneres celebrados com Fundações de Apoio.

Art. 2º A Fundação de Apoio deverá apresentar, semestralmente, declaração formal contendo:

I – a informação de que não houve subcontratação total ou parcial que configure delegação do objeto principal; ou

II – quando houver contratações de terceiros, a descrição das atividades realizadas, com indicação de que se tratam de serviços de natureza acessória ou de apoio à execução do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios

Art. 3º Compete à unidade demandante do instrumento jurídico ou ao fiscal do contrato:

I – analisar a documentação de execução apresentada pela Fundação de Apoio, incluindo relatórios e demonstrativos de despesas;

II – verificar a natureza das contratações realizadas com terceiros;

III – avaliar a conformidade das contratações com as disposições contratuais e com a vedação à delegação do objeto principal.

Art. 4º Poderá ser realizada verificação por amostragem, considerando critérios de materialidade, relevância e risco, em consonância com as práticas de controle interno.

Parágrafo único. O resultado da análise deverá ser registrado no respectivo processo administrativo, por meio de despacho, nota técnica ou manifestação equivalente.

Art. 5º Constatados indícios de subcontratação total ou parcial, a unidade demandante ou o fiscal do contrato deverá:

I – solicitar esclarecimentos à Fundação de Apoio;

II – registrar a ocorrência em processo administrativo;

III – adotar as providências administrativas cabíveis, nos termos do instrumento firmado, das normas internas da UFABC e da legislação aplicável.

Art. 6º O procedimento estabelecido nesta Resolução constitui rotina administrativa de acompanhamento e controle da execução contratual, não afastando as responsabilidades da unidade demandante, do gestor e do fiscal do contrato, nem as obrigações da Fundação de Apoio previstas no instrumento jurídico.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela CPCo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

Presidente da Comissão Permanente de Convênios



UFABC